ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 135

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Divisão eleitoral

Rio, 15

A commissão de constituição da camara dos deputados deu parecer favoravel á divisão eleitoral dos Estados, feita pelo governo.

Dr. Cecilliano Mamede

Rio, 15

Chegou a esta capital o dr Cecilliano Mamede, que tem sido muito visitado.

Commercio de Pernambuco

Rio, 15

O conselho de fazenda deu provimento ao recurso interposto pelo sr. Gomes Magnata, negociante dessa praça.

Reforma

Rio, 15

Foi reformado o capitão Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Transferencia

Rio, 15

Foi transferido para o 34.º batalhão de infanteria o capitão do 35.º, Pilio Campos.

Guarda nacional de Pernambuco

Rio, 15

O «Diario Official», de hoje, publicou diversas nomeações de officiaes da guarda nacional dos municipios do Recife e Gamelleira, desse Estado.

Um jornalista italiano

Rio, 15

Em consequencia de ter o Supremo Tribunal Federal negado o «habeas-corpus» requerido em favor do sr. Lui Giovannetti, este jornalista seguirá no primeiro paquete para a Italia, a cuja justiça será entregue.

Reforma das tarifas

Rio, 15

Continuou na camara o debate sobre a reforma das tarifas aduaneiras, havendo-a combatido o sr. Garcias Pires deputado pela Bahia, que disse ser o prejuizo da totalidade o beneficio para meia duzia de industrias que pouco valem.

Respondeu-lhe, defendendo-a, o sr. Carvalho de Brito deputado por Minas Geraes.

Dr. Borges de Medeiros

Porto-Alegre, 15

O dr. Borges de Medeiros, presidente do Estado, foi alistar-se perante a commissão que funcciona nesta capital.

Cambio

Rio, 14

O cambio fechou hoje a 16 1/4.

EXTERIOR

Fallecimento

Lisboa, 15

Falleceu o visconde de Chancelleiros.

Vinhos portuguezes

Lisboa, 15

Vae ser creado um deposito de vinhos portuguezes no Rio de Janeiro.

Russia e Japão

Londres, 15

O Tzar Nicoláo II recebeu o embaixador dos Estados Unidos da America do Norte em S. Petersburgo.

— O cruzador russo «Denioper» fundeou casualmente no estreito de Malacca.

Londres, 15

Reuniu-se no Tzarskoeselo, em S. Petersburgo, o conselho imperial.

Foram a favor da continuação da guerra o grão duque Miguel, o almirante Saklaroff e o general Gippenberg.

Manifestaram-se a favor da paz o grão duque Vladimir Alexis e o sr. Mikuhroilavitel.

— Está imminente uma grande batalha na Mandchuria.

— Acredita-se que o general Linievitch está rodeado pelos japonezes.

Delyannis

Pariz, 15

Realizam-se sabbado proximo, em Athenas, os funeraes do notavel estadista grego Delyannis.

Fallecimento

Pariz, 15

Falleceu o ministro da Suecia nesta capital.

Chegada

Pariz, 15

Chegou hontem o governador de Madagascar.

O bispo do Maranhão

Roma, 15

Sua santidade o papa recebeu o sr. d. Xisto Albano, bispo do Maranhão.

Inundações

Buenos-Aires, 15.

Continuam as enchentes nas provincias de Paraná e Santa Fé.

Mais de quatrocentos grandes edificios estão alagados.

RENASCENÇA POLITICA

(Lei—Rosa e Silva)

III

Desde muito as classes conservadoras do paiz, consoante a seriedade que as enaltece, se tinham affastado, por completo, das pugnas politicas.

A desolante situação em que nos achavamos, todos, sem leis que garantissem as nossas prerogativas de cidadão; no meio de um cruel descalabro politico, em que só a fraude contava victorias, era justo, era natural mesmo que procurassem se distanciar da liça aquellas classes que se recommendam pelo trabalho conservador e honesto.

Viamos assim o commercio que é o que, em toda sociedade, sempre foi—o maior vehiculo das civilisações, abster-se, quasi que em absoluto, de tomar parte no movimento politico do Brazil.

E por maiores que fossem as solicitações, por mais insinuantes que parecessem as promessas de liberdade, essa grande e poderosa classe, sempre retrahida, continuava acastelada na sua attitude de menospreço aos seus direitos politicos.

Porque assim acontecia, não é preciso repetir: a falta de moralidade no cumprimento das leis, o elevado grão de desconfiança nos homens publicos, a pratica constante das iniquidades eleitoraes, tudo isso, em conjunto, determinava, no seio das classes conservadoras, o desanimo completo, em assumptos politicos.

Surgiu, porem, a lei n. 1269 e ninguem ouza negal-o, porque é facto visivelmente comprovado: o commerciante, o artista, o agricultor, o industrial, as classes laboriosas, emfim, perdida a indifferença dos dias passados, voltam a disputar a sua carta politica, confiantes, necessariamente, na seriedade das eleições futuras.

Em Pernambuco, onde, mais de perto, nos é dado conhecer o estado das cousas publicas, vemos, com real satisfação, que essas classes se activam, como que despertando, salutarmente, para a reconquista dos seus direitos e defesa das instituições.

Si outras vantagens não caracterisassem a nova lei eleitoral, bastaria esta, que fez resussitar na alma do povo os impetos varonis das outras eras, esboçando nos horisontes da patria os primeiros clarões de nossa renascença politica, para sagral-a a primeira e a mais seria, e a mais moralisada, na historia da Republica.

Vantagens outras existem, de certo, na lei Rosa e Silva. Por emquanto, e para immediata satisfação dos criticos inconscientes, vamos apenas enumeral-as, e mais de espaço, então, faremos sobre ellas as promettidas apreciações.

A lei Rosa e Silva estabeleceu, entre outras, as seguintes medidas:

1.º—Variada e complexa structura das commissões encarregadas do alistamento;

2.º—O concurso das maiores prevenções e cautelas para authenticidade do mesmo alistamento;

3.º—A adopção do voto cumulativo para que não seja buriada a efficacia das representações das minorias;

4.º—O conjuncto de providencias no sentido de verificar-se a veracidade das eleições;

5.º—A unificação do eleitorado em toda a Republica.

A' primeira vista poderá parecer aos inconvenciveis que estas vantagens ainda não bastam para assegurar a liberdade do voto. Elles argumentam com o estado actual dos nossos costumes que continuam a ser grandes obices para a execução da lei.

E' verdade que os costumes têm alta importancia em assumptos d'esta natureza; mas é preciso não esquecer as seguintes palavras do grande pensador allemão dr. Franz von Holtzendorff, no seu livro *Principien der Politik*: «Os habitos de uma nação são entraves á praticabilidade de suas leis. E' certo que a Prussia tem transformado em lei muitos dos seus habitos antigos, mas é certo tambem que a Lei tem implantado na Prussia muitos costumes novos.»

Francisco Alexandrino.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes que não receberem o *Diario* regularmente, o favor de reclamarem.

×

O julgamento do alferes Chaves

Respondendo ao *Correio do Recife*, de hontem, escreve-nos ainda o sr. dr. A. L. Vieira de Mello, digno promotor da capital.

« Mais uma vez peço para no vosso conceituado jornal inserirdes a contestação que ainda hoje opponho ao artigo editorial do «Correio» de hoje.

Odio velho não cança e eis o motivo porque o auctor daquelle editorial escolheu-me de preferencia para ser o alvo de suas accusações.

Já o tenho repetido muitas vezes que não recebi convite official do juiz competente para comparecer a sessão do jury no dia do julgamento do alferes Chaves, e appello para aquelle magistrado afim de que o mesmo diga se recebi tal convite.

Quanto ao facto da nomeação do promotor *ad-hoc*, não devo sobre elle dar explicações, porque, sendo dita nomeação um acto exclusivo do juiz, este não tem necessidade de dar da mesma conhecimento aos promotores.

Não responderei mais ao «Correio,» o qual pretende estabelecer polemica numa questão em que elle sabe ser o signatario d'esta, aquelle que nenhuma responsabilidade teve no incidente do jury.

Tendo a convicção inabalavel de que sei cumprir com o meu dever, dispenso-me de retaliar com aquelle vespertino.

Penhorado ficará com a publicação d'esta o amigo venerador.»

×

Com todo o prazer inserimos a seguinte carta que nos foi dirigida pelo sr. Manoel Arão:

« *Illustre mestre dr. Arthur Orlando.*—De sua gentileza, venho pedir um pequeno espaço para um simples reparo ao artigo do dr. Carneiro Vilella, na parte em que fugitiva e insidiosamente, a mim se refere, no seu artigo, na *Provincia* de domingo ultimo.

Bem claro que não se trata de levantar protestos, sinão de repôr as coisas nos seus justos limites.

Si não tenho a carranca litteraria do dr. Vilella, nem sua grande bagagem, nem seu renome nem outras coisas mais; tenho entretanto, do que hei feito e publicado, velleidades que parecerão desarrazoadas a aquelle insigne senhor, mas que hei de abrigar ao respeito dos que pretendem encher as suas medidas litterarias á custa dos seus desdens e dos seus ridiculos que não attingem sinão aos que, por natureza, fizeram jus a uns e outros. Em melhores termos, sinão a um talento que nunca proclamei, ao menos a um trabalho e um esforço, patentes aos olhos do publico, exijo a consideração que só são capazes de negar os que se habituavam a supprimir do proprio espirito todos os sentimentos de benevolencia e justiça, sujeitos a essas crises de perigosa hysteria cuja classificação deixo aos technicos dessa materia.

Mas, eu já disse que isto não vale por um protesto não cabivel na especie. O que não se me póde negar, entretanto, é o direito a um cotejo das opiniões do dr. Vilella que não sei se foi mais sincero quando no *Oriente*, de sua chefia, se referia com todas as gentilezas do officio, ao meu *Drama do odio*—então rudemente atacado por uma questão de *igrejinhas*—ou quando hoje, não satisfeito com as desattenções com que respondeu ao illustre auctor do inquerito litterario, quiz repartil-as commigo, arremessando-me ao ultimo logar das lettras patrias a um desses assomos de grosseiria que tão mal ficão aos que da penna e pela penna teem vivido, e na arte, unicamente, teem podido encontrar a fonte de suas mais doces emoções. E justamente se me afigurava que os meus livros publicados e os meus serviços de oito annos ininterruptos na imprensa diaria—por maus que hoje possam parecer, uns e outros—me davam direito sinão a um pouco mais de attenção, siquer a um pouco menos de grosseria.

A escala descendente—é infinitamente accidentada, nos dominios do saber humano; vai desde o dr. Vilella, ponto culminante desse zenith, até o infimo recanto onde eu vegeto, na minha ignorada solidão. Entretanto, como tenho em breve de publicar um novo livro e alimento a esperança de, n'essa epocha, por transição possivel, haver diminuido a crise de um espirito que tem falhas como o sol tem manchas, accessivel a accidentes pathologicos como Homero aos cochilos, fico esperando, resignado—estrella que elle é, verme que eu sou—que a summa bondade do dr. Vilella, doce, grave, infinitamente misericordiosa, me queira promover do A-B-C, para onde fui fulminado a um só dos seus gestos olympicos.

Como vê charo Mestre, de irritada que parecia esta carta, toda ella se desfaz em bonhomia... E' para que lhe prove que ella não é um protesto e muito menos um desabafo que as minhas pobres vaidades, hoje tão reduzidas, já não comportão.

Queira acceitar as seguranças de minha admiração e estima pessoal ».

×

Alistamento eleitoral

Em Prazeres, o sr. coronel Manoel Carneiro Leão, trabalhou, sem encontrar tropeços, alistando trinta e oito adeptos das fracções Lucenistas e revisionistas de que é chefe o filho do mesmo coronel, sr. dr. Horacio Carneiro Leão.

Pelo partido republicano dominante foram alistados noventa e oito, moradores desse districto reconhecidos alistaveis pelos proprios opposicionitas, que nenhuma impugnação apresentam.

×

Hontem ás 11 1/2 da manhã, á rua Mariz e Barros, freguezia do Recife, discutiam calorosamente os individuos Antonio Bernardes e Antonio Miguel.

Aquelle n'um accesso de raiva por não poder triumphar com a palavra, saca de um punhal que trazia debaixo da camisa e bruscamente fez no seu contendor um grande ferimento acima do quadril direito.

Sendo avisada a policia, esta não se fez demorar, mandando conduzir o ferido para o hospital Pedro II e saindo ao encalço do offensor que conseguiu evadir-se.

×

Commendador Muniz Machado

Por despacho de 24 de abril ultimo foi agraciado pelo governo de s. m. fidelissima com o grão de commendador, o sr. Antonio Muniz Machado, conceituado negociante desta praça e chefe da respeitavel firma Pereira Carneiro & C.ª.

Os principaes fundamentos de semelhante graça foram os serviços prestados pelo sr. Machado á causa portugueza, nomeadamente pela sua protecção ao Hospital Portuguez de beneficencia em nome de cujo estabelecimento ainda ha poucos dias lhe foi offerecido por uma commissão da directoria o diploma de socio bemfeitor.

Não só por estes motivos como pelas distinctas qualidades que exornam a pessoa do agraciado, bem conhecido na sociedade pernambucana, pelo caracter probo e sentimentos caritativos e religiosos não podia ser assente em melhor peito a placa da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

Felicitamos o sr. commendador Muniz Machado pela distincção recebida.

×

Mais um da quadrilha de batedores de carteira foi hontem ás 6 horas da tarde capturado.

Este chama-se Carlos Braga, e diz ter vindo da Bahia onde reside com sua familia a Ladeira da Montanha n. 64.

A sua prisão deu-se da maneira que passamos a narrar:

Tendo entrado Carlos e mais dois seus companheiros no hotel do sr. Leite, situado á praça da Concordia n. 1, trataram de jantar e beber fartamente.

Antes de terminada a magnifica refeição os outros sahiram apressadamente ficando o que foi preso para prestar contas ao proprietario d'aquelle estabelecimento, isto sem possuir o dinheiro preciso para tal fim, pois somente dispunha o gajo na occasião da quantia de 600 réis.

Ao dirigir-se um dos empregados para receber as despezas, o espertalhão quiz por-se em fuga, o que não lhe foi possivel, deixando ficar ali como penhor o seu palitot e collette de casimira.

Depois de succedido sahiu Carlos em procura da estação de Olinda onde foi capturado pela policia da Boa-Vista que anda muito previnida com estes individuos suspeitos.

Levado ao hotel, ahi lhe foi entregue o palitot a pedido do sr. Augusto Jungmann, seguindo então para o posto policial da Bôa-Vista, onde foi interrogado por aquella activa autoridade.

Em seu poder foram encontrados diversos cartões da casa, de emprestimo sobre penhores do sr. Bento Loeb, a travessa do Grande Hotel n. 8, Estado de S. Paulo, assim como outros da relojoaria e ourivesaria de Hano Lent, á rua Frei Caneca n. 224 no Rio de Janeiro,

O cujo diz ter nascido em Sergipe e ser muito conhecido na Bahia e no Pará, onde esteve por muito tempo trabalhando como alfaiate á rua 13 de Maio n. 74.

Carlos, durante o interrogatorio, cahiu em varias contradições, principalmente sobre o dia da chegada a Pernambuco.

Emquanto aos companheiros do jantar affirmou não conhecel-os dizendo entretanto que um delles é machinista, empregado da companhia «Novo Loyd.»

No seu palitot, que é de fina casemira ingleza cor de cinza, todo forrado a seda foram descobertos douss bolsos sobre as hombreiras.

Coisa singular: ao citar-se o nome de um gatuno, preso ultimamente por lhe ser attribuido o roubo de que foi victima o dr. Adolpho Cirne, Carlos ficou visivelmente perturbado.

Hoje será este individuo submettido a novo interrogatorio do qual daremos noticia aos nossos leitores.

×

UM JORNALISTA ITALIANO.—Em o nosso paiz, parece impossivel ser alguem preso e processado por falsificar oitos eleitoraes. Na Italia o facto é commum e o governo toma o trabalho até de appellar para a extradicção, afim de conseguir a captura do delinquente. Lá se vae um confrade illustre, redactor-secretario do *Fanfulla*, de S. Paulo, cumprir na sua terra a pena que lhe foi imposta, por ter fraudado a lei que regula as eleições.

VARIAS

Realisa-se hoje ás 11 horas da manhã, um grande leilão de cervejas, ferragens e outras mercadorias, na porta da Alfandega.

×

Regressa hoje, para o Rio de Janeiro, a bordo do *Clyde* o sr. dr Arthur Dantas Barroca, engenheiro da Estrada de ferro Central do Brazil e que viera a esta capital em visita a exm.ª familia.

×

A apolice de Carteira Economica premiada hontem no sorteio que o Banco das Classes realizou, foi a de n. 1.762.

×

O Concelho superior de instrucção, reune hoje ás 12 horas, em uma das salas da Escola normal.

×

Tomou hontem posse do cargo de director do serviço sanitario da Santa Casa o illustrado facultativo, sr. dr. Constancio Pontual, digno inspector de hygiene.

×

Acaba de reassumir o cargo de prefeito de Caruarú o sr. Manoel Rodrigues Porto.

×

Deve amanhecer em nosso porto o paquete inglez *Clyde* da *Royal Mail*.

JOAQUIM NABUCO

Relativamente a este nosso eminente conterraneo, de Londres enviaram ao *Jornal do Commercio* a seguinte noticia:

« Pelos telegrammas ahi recebidos, os brazileiros conhecem algumas demonstrações de significativo apreço feitas ao sr. dr. Joaquim Nabuco por occasião de deixar a legação de Londres com destino á embaixada de Washington. E quem assistio a essa despedida triumphal, a essa carinhosa e ininterrupta manifestação de elevada estima por parte do rei, do governo, da sociedade ingleza e diplomatas estrangeiros, póde asseverar que nenhum outro ministro Sul-Americano nos seus ultimos dias de Londres, seria tratado com a mesma deferencia com que o foi o sr. Nabuco. Esse é o conceito que ouvimos repetidas vezes do velho e experimentado ministro do Chile, sr. Domingo Gana.

Foram muitos e expressivos os jantares de despedida.

O sr. Alfredo Rothschild, que é um amigo particular do sr. Nabuco, de 30 annos, reuniu num banquete, em sua extremamente elegante residencia de Park Lane, varias personalidades da sociedade ingleza, homens e senhoras da *fashion*, com quem o perfeito *gentleman* brazileiro se havia relacionado na sua permanencia em Londres.

O sr. coronel Church, vice-presidente da Royal Geographical Society, em outro banquete, reuniu varios homens de sciencia, geographos e historiadores eminentes, que vieram pressurosos testemunhar a sua grande consideração ao sr. Jaquim Nabuco, collaborador recente de historia diplomata, com uma obra de profundo saber, de aguda argumentação scienfica, e que são os dezoite volumes das memorias brazileiras na questão com a Guyana ingleza. Os ministros do Chile e da Republica Argentina, que são verdadeiros amigos e admiradores do nosso eminente patricio, foram incansaveis nas suas repetidas demonstrações áquelle que elles consideravam o ministro *leader* da America do Sul.

Todos sabiamos como Lord Lansdowne era affeiçoado ao sr. Nabuco, mas o distincto ministro de estrangeiros da Inglaterra parece ter querido provar que a sua sympathia era ainda maior do que suppunhamos. Apezar de estar de luto (tinha fallecido naquelles dias a marqueza de Abercorn, mãe de Lady Lansdowe), offereceu um banquete ao sr. Nabuco em que tomaram parte muitas notabilidades da politica, do exercito, da administração e da côrte ingleza, como o duque de Norfolk, Lord Salisbury, Lord Roberts, Lord Percy, Lord Kerry, Lord Onslow, Mr. Lyttleton, ministro das Colonias, Lord Revelstoke, Sir Charles Hardinge, embaixador inglez na Russia, Sir Eric Barrigton, Hon F. H. Villers, do Foreing Office e outras. Lord Lansdowne no dia seguinte offereceu o seu retrato ao embaixador brazileiro em Washington acompanhado de uma carta affectuosa. Foram muitos os jantares de despedida e todos expressivos.

O rei Eduardo manifestou excepcionalmente a sua estima pelo sr. Nabuco. Depois de ter recebido officialmente o ministro que partia para a entrega das revocatorias, quiz o rei vel-o ainda uma vez em audiencia particular de despedida, pratica que muito raramente foi usada na Côrte de S. James. A audiencia foi na vespera da partida e o monarcha reteve por algum tempo o ministro brazileiro, mostrando-se galantemente amavel. Poucas horas antes do sr. Nabuco deixar Londres, recebeu como lembrança pessoal um retrato do rei Eduardo com autographo. O principe de Galles tambem se despediu por uma carta muito significativa.

O nosso embaixador ficou sensibilizado com tantas agradaveis manifestações e antes de nos deixar despediu-se de seus amigos com varios banquetes, sendo um offerecido ao sr. Alfredo Rothschild com a presença de varias influencias da sociedade e da politica, como Lord Lansdowne e Duque de Devonshire e outros representantes da America do Sul.

Entre os varios presentes que recebeu parece que nenhum lhe poderia ser mais agradavel que o seu retrato dado como lembrança para a Legação de Londres pelos srs. Cardoso de Oliveira, actual encarregado de negocios; E. L. Chermont, Raul do Rio Branco, secretarios da Legação; Almeida Brandão, da Legação de Bruxellas; Pereira Pinto, consul em Liverpool; Jules Ruffier, L. Zagury, antigos auxiliares da Missão especial da Italia. O sr. Nabuco offereceu á Legação o retrato do barão de Penedo, que figura ao lado do de Souza Corrêa, ali collocado depois da morte deste ministro.

No dia 10 a Euston Station estava cheia de amigos do sr. Joaquim Nabuco, brazileiros e estrangeiros, cujos nomes seria longo escrever. De Londres e Liverpool o eminente brazileiro, seguido dos seus secretarios Epaminondas Chermont e Annibal Velloso, foi acompanhado pelo sr. Cardoso de Oliveira, Raul do Rio Branco e Almeida Brandão.

E' impossivel dizer as nossas emoções deste dias. Todos os amigos sabiam que a partida do primeiro embaixador brazileiro, era solicitada por altos motivos do destino, e todos por isto se resignaram á separação. Mas, para esses amigos, especialmente para os brazileiros de Londres, a ausencia do sr. Nabuco será sempre sentida. Não é sómente o grande homem que falta, é uma força de bondade, de sympathia intelligente, de conforto moral e de enthusiasmo que se afastou da nossa convivencia. Permanecerá aqui o seu culto, como em toda a parte. Pois por aquelles dons mysteriosos do coração tem creado em torno de si uma tal solidariedade de nobres espiritos, despertado uma tão vasta e decidida dedicação, que entre os brazileiros Nabuco hoje não é um só homem, é uma legião. »

×

Vindo de Goyanna foi recolhido hontem á Casa de detenção o individuo José Martins Barbosa por estar soffrendo das faculdades mentaes.

O delegado daquelle municipio officiou á Chefatura de policia que em breve, estamos certo, dará o conveniente destino ao desventurado homem.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão, durante á noite, a pharmacia dos Pobres, á rua Larga do Rozario n. 28.

— Vaccinação:

No instituto vaccinogenico os drs. Octavio de Freitas e Costa Ribeiro, vaccinarão todos os dias uteis, de 10 1/2 ás 11 1/2 da manhan.

O dr. Baptista Fragoso vaccinou 13 pessoas em domicilios.

O dr. Eduardo Wanderley vaccinou 3 pessoas no posto de Santo Amaro.

O dr. Eustachio de Carvalho vaccinou 3 pessoas em domicilios.

O dr. Manoel Carlos vaccinou 4 pessoas no posto de Afogados e 1 em domicilio.

O dr. Theophilo de Hollanda vaccinou 3 pessoas em domicilios na Jaqueira.

Vaccinará hoje ás 10 horas na estrada da Ponte de Uchôa n. 59.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Eustachio de Carvalho visitou os predios ns. 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34 e 36 á rua do Riachuelo.

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 50, 52, 54, 56, 58, 60 e 62 á rua das Calçadas e 101 á rua Vidal de Negreiros, achando-os em boas condições.

O dr. Eduardo Wanderley visitou os predios ns. 12 e 14 á travessa dos Expostos; 10 á praça Saldanha Marinho; 14 pateo do Carmo e 25 (1.º andar) da rua Estreita do Rozario.

O dr. Costa Ribeiro visitou os predios ns. 54 (1.º andar) da rua do Bom Jesus; 18 da rua do Commercio; 5 do becco da Lingueta; 8 (1.º e 2.º andares) da rua do Torres; 56 (andar terreo) da rua da Guia e 15 (3.º andar e sotão) Largo do Corpo-Santo.

O dr. Baptista Fragoso visitou 30 casas em Santo Amaro.

O dr. Theophilo de Hollanda visitou a casa n. 2 B da Cruz das Almas, intimando o seu proprietario para em 15 dias mandar caiar e pintar.

— Intimações:

O dr. Manoel Carlos intimou o proprietario do predio n. 103 á rua Vidal de Negreiros, para em 24 horas mandar as chaves á inspectoria.

O dr. Eustachio de Carvalho intimou o proprietario do predio n. 151 da rua Conde da Bôa-Vista, para em 48 horas mandar as chaves á inspectoria.

O dr. Eduardo Wanderley intimou o proprietario do predio n. 25 (1.º andar), para em 8 dias mandar concertar o apparelho.

— Desinfecções:

O dr. Eduardo Wanderley requisitou a desinfecção do 3.º andar do predio n. 24 á rua das Flôres.

O dr. Manoel Carlos requisitou a desinfecção do predio n. 22 á rua Luiz do Rego.

O dr. Costa Ribeiro requisitou a desinfecção do predio n. 18 á rua do Commercio (1.º, 2.º, 3.º e 4.º andares).

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de 2 casas no logar Coqueiros grandes.

O dr. Theophilo de Hollanda requisitou a desinfecção de 1 casa no logar Bartholomeu

— Movimento do desinfectorio:

Ante-hontem foram removidos 2 variolosos para o hospital de Santa Agueda e feitas 11 desinfecções.

×

Vida Social

Reune hoje pelas 7 horas da noite, em sua séde, á rua do Hospicio n. 3, em sessão ordinaria a Sociedade de medicina de Pernambuco.

O cirurgião dentista Alfredo Machado sustentará a these: «Indicações e contra indicações nas extrações dentarias.

— Para o Dispensario Octavio de Freitas remetteu 1200 coupons a gentil senhorita Amelia Rosa e Silva, solennizando a data de hoje.

×

A REFORMA ELEITORAL.—Por mais que gritem os obstinados, a lei de reforma eleitoral vae produzindo os seus beneficos effeitos.

Até as forças monarchistas já se começaram a agitar, alistando os seus adeptos, estimulando-lhes as energias civicas. Os nossos telegrammas de hoje referem que o presidente do Rio Grande do Sul alistou-se perante a commissão que funcciona em Porto-Alegre. Não ha, num regimen democratico, melhor exemplo do que o emanado de quem governa. Só assim se infiltra bem na consciencia popular a necessidade de consolidar-se o systema federativo pela preponderancia do sufragio.

×

Foi capturado pelo subdelegado do Poço da Panella o individuo Manoel Correia, autor de um furto havido naquella localidade.

Hontem veio elle escoltado para a Detenção, onde se conservará até segunda ordem.

×

ALMA RELIGIOSA

Celebram-se hoje as seguintes missas funebres:

Por alma de José Francisco de Figueiredo, uma ás 8 e outra ás 8 1/2, na igreja da Santa Cruz;

Por Estevão Ferreira Castello Branco Sobrinho, ás 8 1/2, no convento do Carmo.

Amanhan celebrar-se-ão as seguintes missas funebres:

Por alma de Bruno da Silva Carvalho, ás 8 horas do dia, na matriz de Santo Antonio;

Por José Francisco de Figueiredo, ás mesmas horas na igreja do Monteiro.

✠ Os alumnos do curso de bacharelado, do Gymnasio Pernambucano, pedem-nos para declarar que deixam de mandar rezar missas hoje, pelas 8 1/2 horas da manhan, na Ordem Terceira do Carmo, como pretendiam, por alma do seu mallogrado collega, Estevão Ferreira Castello Branco Sobrinho, por absoluta falta de padres.

Mandarão celebral-a no trigesimo dia do fallecimento.

✠ Em Prazeres foi hontem celebrada uma missa pelo virtuoso padre J. C. de Moura, em consagração a tresena de S. Antonio, que foi feita na igreja, acompanhada num excellente orgão pela habilissima professora de musica d. Maria Inojosa, que no desempenho revelou toda proficiencia.

Os festejos das noutes proximas consagrados a S. João, estão confiados ao estimado agricultor Manoel Ribeiro, que é o juiz da bandeira, tendo esta de ser entregue solennemente á professora d. Adelaide Cabral de Oliveira, que é a juiza eleita para o anno vindouro.

×

José Alves de Almeida vulgo José *Italiano*, armado de grosso cacete, praticava ante-hontem serias desordens no 2.º districto de S. José.

Avisado o capitão Leoncio Chaves subdelegado em exercicio, aquella autoridade dirigiu-se ao local capturando e remettendo para a detenção o conhecido turbulento.

×

FORUM

Jury do Recife

Havendo numero legal de juizes de facto foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Justino José da Silva, como incurso no art 294 § 1.º do codigo penal.

O conselho compoz-se dos jurados seguintes:

Francisco Raposo Falcão, Manoel Cavalcanti de Mello Filho, Arthur Napoleão Carneiro, Manoel Marques Carneiro Leão, João Cavalcante Lopes de Mendonça, José Marinho Vaz de Oliveira, José Fortunato de Mello, Christovão de Barros Rego, Joaquim Pedro da Rocha Pereira.

Teve por patrono o dr. Valdevino Wanderley.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury foi o réo condemnado á 24 annos e 6 mezes de prisão e protestado.

Continuam multados em 20$000, cada um, os jurados que não compareceram e adiados os trabalhos para hoje ás 10 1/2 horas da manhan.

×

Pelo ministerio da guerra em telegramma de hontem foi determinado ao commandante do districto, fazer seguir para a Capital Federal, um contingente de 50 praças do 40.º batalhão de infanteria, sobre o commando do sr. alferes do 34.º Landelino Ramos.

×

PELOS ESTADOS

O illustre paysagista Antonio Parreiras acha-se em Pará, onde tenciona expôr os seus quadros.

*

Consta que alguns capitalistas americanos tratam de formar um syndicato para a exploração de minas e madeiras do Estado de S. Paulo.

*

Terça-feira ultima em Nazareth, na occasião em que o sr. tenente Hermogenes Cavalcanti Cabral abria a porta da cadeia para tirar uns presos destinados á fachina do dia, conseguiram evadir-se os de nome Antonio José Maria, conhecido pela alcunha de *Rio preto*, Antonio José Cabral vulgo Antonio Marcelino, José Antonio Pereira, José Ferreira da Silva e Severino Pereira, todos pronunciados naquelle municipio.

Immediatamente a policia sahiu ao encalço dos fugitivos e até hontem segundo fomos informados, só havia sido capturado o de nome Severino Pereira.

As diligencias continuam activamente.

CHUVAS

Telegrammas do dia 14 de junho, recebidos pela Great Western:

Natal, pluviometro, 13 centesimos; São José Baixo, chuvas variaveis durante 7 horas; Goyanninha, pluviometro, 26 centesimos; Villa-Nova, chuvas fracas durante 3 horas; Nova Cruz, pluviometro, 57 centesimos; Sertãosinho, chuvas fracas durante 4 horas; Guarabira, pluviometro, 47 centesimos; Cachoeira, chuvas variaveis durante 5 horas; Sapé, pluviometro, 30 centesimos; Parahyba, pluviometro, 54 centesimos; Alliança, chuvas fracas durante 1/2 hora; Lagoa Secca, chuvas fracas durante 5 horas; Nazareth, pluviometro, 10 centesimos; Floresta dos Leões, chuvas variaveis durante 5 horas; Pão d'Alho, pluviometro, 43 centesimos; Tiúma, chuvas variaveis durante 5 horas; Macacos, chuvas variaveis durante 6 horas; Camaragibe, chuvas fortes durante 2 horas; Arrayal, chuvas fracas durante 4 horas; Brum, pluviometro, 1.10 centesimos; Central, chuvas fortes durante 4 horas; Jaboatão, chuvas variaveis durante 8 horas; Tapera, chuvas fortes durante 6 horas; Victoria, chuvas fortes durante 6 horas; Francisco Glycerio, chuvas fracas durante 4 horas; Gonçalves Ferreira, chuvas fortes durante 8 horas; fracas, 1 hora; Ilha, chuvas fortes durante 6 horas; Timbó-Assú, chuvas variaveis durante 8 horas; Olinda, chuvas variaveis durante 4 horas; Escada, pluviometro, 57 centesimos; Limoeiro, sul, chuvas variaveis durante 4 horas; Frexeiras, chuvas fortes, 3 horas; fracas, 2 horas; Ribeirão, pluviometro, 51 centesimos; Gamelleira, chuvas variaveis durante 8 horas; Agua Preta, hontem, chuvas fracas, 7 horas; hoje, fortes, 8 horas; Una, pluviometro, 40 centesimos; Jaqueira, chuvas variaveis durante 5 horas; Marayal, chuvas variaveis durante 7 horas; Barra, chuvas variaveis durante 6 horas; Pery-Pery, chuvas variaveis durante 3 horas; São Benedicto, chuvas variaveis durante 3 horas; Quipapá, pluviometro, 16 centesimos; Agua-Vermelha, chuvas variaveis durante 6 horas; Serra Grande, chuvas fortes durante 7 horas; União, pluviometro, 40 centesimos; Garanhuns, chuvas variaveis durante 8 horas; Branquinha, chuvas variaveis durante 2 horas; Muricy, chuvas variaveis durante 4 horas; Itamaracá, hontem, chuvas fracas, 5 horas; hoje, fortes, 7 horas; L. de Albuquerque, pluviometro, 50 centesimos; Capella, chuvas variaveis durante 4 horas; Euclides Malta, chuvas variaveis durante 5 horas; Viçosa, pluviometro, 22 centesimos; Maceió, pluviometro, 10 centesimos.

×

Communicou hontem á repartição central da policia ter assumido o cargo de subdelegado do municipio de Olinda, o sr. Silvino Nunes de Mello.

×

Pelas noticias recebidas no Rio de Janeiro calcula-se que os federalistas cheguem a alistar em todo o Estado do Rio Grande do Sul mais de 20.000 eleitores, tendo os governistas alistados mais de 40.000

×

Um banquete japonez

Da *Chronica estrangeira*, do *Jornal do Commercio*:

Mrs. Helen Vernon dá-nos uma encantadora narração de um banquete japonez no «Girls Realm».

Os convidados começam por si sentar sobre os calcanhares, á moda japoneza—posição bastante incommoda para os musculos dos occidentaes. Depois segue-se o chá:

Logo após a nossa chegada, como um preliminar para a festa que ia começar, foram servidos, em volta chá claro, côr de ambar, sem assucar nem leite, doces de arroz, farinha e assucar, representando, com cuidado perfeitamente botanico, flores e folhas. Depois começou essa indescriptivel refeição chamada um jantar japonez.

As criadas trouxeram e collocaram diante de cada hospede tres taboleiros de laca e sobre os quaes estavam as mais chicaras e travessas que se pode imaginar.

Os serviços foram muitos e variados: no primeiro taboleiro havia *Suimono*, uma sopa de favas, com grandes pedaços de carpa banhando no liquido; *Kuchitori*, uma especie de omelette doce, fria, castanhas assadas com assucar e bolbos de lyrios e um pastel de peixe feito de tubarão pisado, que parecia requeijão, e tudo foi servido em tempo competente; *Sashimi*, ou rodovalho crú, ás fatias, com molho forte de rabano picante ralado e especiaes: *Hachizakana*, um peixe inteiro polvilhado com especiarias e assado na braza; *Uma-ni*, bocados de gallinha, guisados com raizes de lotus, bocados de rebentos tenros de bambús e um licor chamado *mirin*; *Chawan-mushi*, uma sopa da consistencia de leite creme cozido, cheia de hortaliça e semente de lotus.

No segundo taboleiro: mais duas sopas, uma de algas marinhas e a outra de peixe; *Namosu*, peixe crú salgado, servido com vinagre e hortaliça cozida fria: *Aemono*, salada de pepinos crús, com um cozinhado feito de semente de sesamo pisada; *Keno mono*, ou ovos de conserva, rabanetes, raizes de lotus, etc., etc.

Terceiro taboleiro: *Chawan*, ou sopa delgada com cogumellos e aletria; e num delicioso pratinho ornamentado com bandos de andorinhas estava uma codorniz desossada; *Yebi*, ou lagostim assado; *Skemono*, isto é, conservas de todas as qualidades—taes eram algumas das muitas cousas que se achavam diante de nós.

Todo o jantar foi trazido nestas tres bandejas, excepto uma grande travessa, que era a peça de resistencia.

Esta consistia numa soberba carpa, que ainda palpitava deitada numa cama de agriões e algas. O peixe tinha sido trinchado vivo pelo cosinheiro chefe, na cozinha, para ser servido em volta.

Emquanto alguns bocados de peixe eram tirados de um lado e comidos crús pelos convivas, o outro lado ligado á cabeça e á cauda continuava a estremecer e a moverse. Figurava na ementa como «um preparado vivo de Koi».

Esta parte do festim era um tal vestigio de barbaria que me parece que os convivas europeus estavam bastante incommodados. Os japonezes, porém, pareciam apreciar immenso o prato e consideral-o como um delicado acepipe. Arroz commum simplesmente cozido era servido em pequenas tijellas durante o jantar: como bebidas, unicamente *sake* e chá. Ao lado de cada convidado estava sentada uma bonita e vigilante criadinha observando cada garfada que comiamos e rindo dos nossos esforços para conseguir comer todos os manjares com uns pausinhos.

Não terminára ainda o banquete quando se separam para o lado as portas douradas de uma extremidade da sala, e ali, vestidas com deslumbrantes vestidos de côres variegadas, estava um rancho *Maikos* e *Geishas*, que são as dansarinas e cantoras de profissão, figuras indispensaveis num banquete japonez.

Ao som agudo e rouco dos Samisens quatro extraordinarias creaturas, que pareciam bonecas, deslizaram sobre o pavimento e executaram uma série de dansas —porque assim lhes chamam, mas que era na verdade, pouco mais do que uma série de attitudes graciosas. Curvando-se, inclinando-se e voltando-se com uma graça exquisita, nos seus vestuarios de crépe, algumas vestidas de côr de rosa, carmesim e carmim, outras de crépe da China, azul, com cegonhas bordadas—brancas, pretas e douradas—com os seus magnificos cabellos ornados de pennachos de pratas ou de flores, estas raparigas pareciam mais enormes borboletas tropicaes do que seres humanos. De repente, no silencio da noite, resoaram as vibrantes badaladas do sino do templo vizinho, trazendo-nos á realidade com a sensação do adiantado da hora.

Quando os convidados partiram, as criadas acompanharam-os até o portal, onde, como cumprimento final, se ajoelharam tocando com as testas no chão e assim permaneceram até todos terem desapparecido.

×

Pela policia de Garanhuns, foi preso na terça-feira ultima, o individuo Francisco José dos Santos, pronunciado por tentativa de morte naquelle municipio.

A Chefatura recebeu hontem, por intermedio de um officio, communicação do acontecido.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Octavio de Freitas.
» 12 á 1 » —Dr. Ladislão Cavalcanti.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

A Kreuzesschule em Oberammergau

A 28 de Maio realisou-se em Munich o ensaio geral publico das representações de Oberammergau, theatro das scenas da Paixão tiradas da Biblia.

A Kreuzesschule é representada em Oberammergau desde o meiado do seculo XVIII a par das scenas da Paixão, sem que todavia tivesse em tempo algum conseguido alcançar a popularidade ou o favor d'esta ultima representação tão conhecida e famosa.

A idéa fundamental que lhe serve de directriz é a da conjugação e confronto dos momentos da Paixão de Jesus Christo com as scenas correspondentes do velho testamento e por forma tal que as scenas do sacro livro são representadas dramaticamente, ao passo que as scenas da Paixão são por meio de quadros animados.

A complicação do texto comtudo, feita pelo poeta Viennense Metastasio era tão inhabil e mal alinhavada, faltava-lhe em tão alto grau a necessaria dramatisação que a Kreuzesschule apezar das tentativas posteriores de remendo, teve de ser posta de parte.

Aconteceu que o famoso Mayr—que desempenhava o papel do Christo, teve a idéa de fazer resurgir a Kreuzesschule sob uma reforma total e de a fazer representar sob esta textura inteiramente nova no anno de 1905, como commemoração do 30º anniversario da erecção do enorme grupo dos crucificados com que o rei Luis da Baviera tinha presenteado ás Oberammergauenses em 1875.

No entanto morreu Mayr sem ter levado a empreza a cabo e o seu successor no logar de burgomestre de Oberammergau, Bauer, que tinha sido Pilatos em 1900, sustentou este mesmo plano e obteve do conselheiro espiritual Hecher a promessa de refundir o texto do drama religioso. Hecher criou na figura do rei David, o antecessor de Christo, um papel predominante que desperta o interesse e da unidade ao drama, fazendo com que face a face se represente por um lado a crença na vinda do Christo ao mundo e pelo outro esta mesma vinda e representação plastica de sua vida.

Debaixo d'esta nova forma está pois, sendo representada Kreuzesschule, no proximo verão, no theatro de Oberammergau, edificio grandioso com logar para mais de 4000 pessoas desde 4 e indo até 17 de Junho

A enscenação é inteiramente nova, as decorações são do pintor de Munich Mettenleitner e os maravilhosos costumes e factos fabricados no proprio Oberammergau. Durante todo inverno trabalhou-se muito, tendo havido repetidos ensaios na casa da camara para habituar os representantes á metrica pouco usada dos versos da Kreuzesschule escriptos em jambos.

A direcção está confiada ao director da escola de talha em madeira, em Oberammergau, Ludwig Lang que teve grande successo em 1900 com a organisação dos quadros animados.

Os sete quadros de que se compõe a representação e nos quaes principalmente nos dois ultimos—ha importantes effeitos de massas de povo, nada deixaram a desejar nos ensaios, bem como a maioria das pequenas scenas intimas que são representadas no palco pequeno medio coberto.

A representação deverá durar 4 horas ou pouco menos.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão sr. Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Sebastião Alves Nunes, residente em Afogados, e d. Constancia Ferreira dos Santos, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

Antonio Leonido da Silva e d. Josepha Gomes da Rocha, solteiros, naturaes deste Estado, residentes no Recife.

Juvencio Baptista de Faria e d. Joanna Monteiro do Sacramento, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

José Francisco Amaro, natural deste Estado, e d. Etelvina Maria da Conceição, natural da Parahyba, solteiros e residentes no Recife.

Joaquim Simão dos Santos Figueira, natural de Portuhal, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Maria Alice Ramos Pedrosa, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros.

Bernardo da Costa Wanderley, viuvo, natural d'Africa, e d. Luzia Maria da Conceição, solteira, natural deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

Rodolpho Eustaquio da Fonseca Costa e d. Josepha da Silva Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

Felix da Costa Ferreira e Amalia Balbina de Lima, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

João Rodrigues Saraiva e d. Luzia Theodolina Dias Ferreira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

Antonio Cyrillo Marques, residente no Pôço, e d. Avelina Maria do Carmo, residente em Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão Farias do 34.º.

Ronda menor um subalterno do 40.º

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a guarda da delegacia fiscal e o 14.º as ordenanças e o corneteiro de piquete ao quartel do commando do districto.

Uniforme n. 4.

— Serão hoje inspeccionados de saúde, o sr. alferes do 34.º João Alves de Araujo Rego que concluira a licença para tratamento de saúde e o 2.º sargento do mesmo corpo José de Barros Falcão de Lacerda que requerera engajamento.

— Obtiveram 8 dias de dispensa do serviço concedidos pelo sr. general Rocha Callado, os srs. capitão do 34.º Felippe Moncourt e alferes do 14.º Idalino Lins.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.

Guarda do quartel a praça n. 17 e pessoal ns. 16, 23 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 11.

Ordem á secretaria o cabo n. 5.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O *Mundo Elegante*, revista franco-luso-brazileira, que se publica em Pariz, vae cada vez mais affirmando os seus creditos.

O ultimo numero está primoroso.

Na capa ostenta o retrato de mlle. Borgé, actriz da opera e nas outras paginas o retracto da actual esposa do Kromprinz, do dr. Sigismundo Gonçalves, honrado governador de Pernambuco, de d. Clotilde de Oliveira, directora do collegio Prytaneu, desta cidade, etc.

Agradecidos pela remessa de um exemplar.

— Temos sobre a banca:

O n. 10, anno 3.º, d'*O agricultor pratico*, dirigido pelo sr. dr. Barros Barretto e trazendo o seguinte summario:

Res publica; O assucar e o imposto de exportação; O convenio de Bruxellas; A proposito do zebú; Uma epizootia; O mundo dos infinitamente pequenos e a agricultura; Notas e noticias; Commercio.

O n. 21, anno 2.º, do *Boletim mensal*, da Associação commercial de Pernambuco, inserindo:

Estatistica, exportação de assucar, algodão, aguardente, alcool, mel, caroços de algodão, solas, pelles, couros, cera de carnaúba, feijão, farinha, milho, tecidos, café, oleo, sabão. Entradas de assucar e algodão, movimento do porto, saidas e entradas dos navios, passageiros—Cambio—bancos, preços maximos e minimos durante o mez—Indicador commercial.

O n. 9, vol. 89, do *New-York insurance journal*, trazendo reclames e informações da companhia de seguros da *Equitable life assurance society*.

— Recebemos o relatorio da Associação beneficente dos empregados da Companhia ferro-carril de Pernambuco, apresentado em assembléa geral de 4 do corrente.

O activo da associação em fins do anno passado era representado pela somma de 33:896$715, empregados em acções da Ferro-carril, na Caixa economica, em emprestimos aos associados e dinheiro em caixa.

A renda bruta dum dia, cedida pela directoria da empreza aos cofres da sociedade, attingiu a 2:727$000; passando a 22 o numero de viuvas pensionistas que era de 17 e mantendo-se 4 invalidos.

Agradecidos pelo exemplar que nos foi enviado.

MATINAES

Clovis Bevilaqua teve razão de sobra para chamar Gervasio Fioravanti poeta de uma deliciosa espontaneidade.

Os seus versos são escriptos com uma facilidade admiravel; architecta-os e passa-os para o papel num lance de palestra, sem preoccupações nem vanglorias.

Os Mezes são o que se póde chamar uma joia litteraria. Lendo-o, fica se amando melhor a vida e seduzido pelo poeta adoravel que a cantou.

« Ah! bemdita seja a vida! » exclama Sylvia, na *Gioconda*, de d'Annunzio. E só nos grandes, nos verdadeiros poetas apparece esta contemplação da vida, não sómente com os seus negrumes e os seus horrores, mas de preferencia com os seus lampejos de arrebóes, com os seus triumphos, com as suas venturas.

Gervasio Fioravanti ama a vida assim, sem desconforto nem desalento. A elle agradecemos a gentileza da remessa de uns cartões postaes, em que gravou bellezas e opulencias de rima. Não resistimos ao desejo de transcrevel-os.

São quatro. Num apparece-nos, com reverberações de ouro, uma ingenua menina, na attitude de quem reza. O poeta escreveu:

Cartões postaes

A Annibal Freire

I

Père des cieux! serai-je femme?...
Donne mon pain de tous les jours,
Le Saint-Esprit voie, mais tombe
— Pour moi, je dis que c'est l'amour.

O segundo representa um typo de mulher, formosa na sua plastica, exuberante de amor e de delirio. Gervasio não se conteve:

II

Os olhos, as sobrancelhas,
O nariz, a bocca breve,
Poetas postaes, vos deixo!...
Eu?! quero a cova do queixo
E a terra me seja leve.

No terceiro sorriem para nós, ethereas, divinaes, tres figuras de mulher, que representam a Fé, a Esperança e a Caridade. O cantor dos *Mezes* escolheu para cada uma dellas estes versos sonorosos:

III

Quando o infante no berço ainda dormindo
Sorri, sonhando, sem saber do que é
— São os anjos do céo que passam rindo
E's tu, oh! Fé!

Depois, crescido, uns ares já se dando,
Como quem conta que a correr não cança,
Inda um anjo de Deus passa adejando
Tu, Esperança!

Chega por fim a tremula Velhice
Ouve-se um canto. E' o anjo da Saudade
E a gente escuta, como se ainda ouvisse
E a gente vê, como se ainda visse,
Tu, Caridade!

O quarto symboliza o culto das flôres. E' a saudade que viceja, melancolica e eternal. Admiremos o estuar do poeta:

IV

Ha uma flôr que nos perfuma a vida
E nos namora na existencia inteira,
De uma vaga tristeza indefinida,
Que a quem n'a chega, alegre se peneira.

Não tem da Crença a côr envelhecida,
Nem da Esperança a fugitiva poeira,
E o curioso é que, de esmaecida,
Quanto mais longe está, mais ella cheira.

Na infancia a gente sente-a e vae passando,
Na mocidade á infancia vae cheirando,
Na velhice inda cheira á mocidade,

Como é doce o perfume que lhe escorre!...
Todos o bebem, mas a flôr não morre
— Lembrar-se é tudo, a vida é uma Saudade.

Esta, a poesia espontanea, sincera, que nos entra pelo coração, seduzindo-o e dominando-o.—***

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 14 de junho de 1905.

Existiam	638
Entraram	10
Sahiram	10
Existem	635
A saber:	
Nacionaes	606
Mulheres	16
Estrangeiros	13
Mulheres	0
	635
Arraçoados bons	527
» doentes	17
Loucos criminosos	0
» correccionaes	0
A' custa propria	5
Correccionaes	86
	635
Enfermaria:	
Existiam	17
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	17

DESAPPARECIDOS

Finou-se ante-hontem á noite, em sua casa á travessa de João Francisco, n. 8, victimado por antigos padecimentos, o decano dos despachantes geraes da alfandega de Pernambuco, sr. José Joaquim da Silva Guimarães.

A noticia da morte do operoso, honrado e estimado extincto causou profundo pesar em todos quantos o conheciam.

Tinha 82 annos de idade, era viuvo e deixou dous filhos, um dos quaes é o sr. dr. José Anastacio da Silva Guimarães, nove netos e onze bisnetos.

O enterro effectuou-se hontem á tarde, sendo o corpo sepultado no Cemiterio Publico de Santo Amaro, havendo comparecido a esse acto de religião e caridade crescido numero de pessoas.

A' desolada familia apresentamos nossas condolencias.

— Em Chã de Carpina falleceu hontem, pelas 7 1/2 horas da manhã, a senhorita Laura Amelia Monteiro Pessôa, estremecida filha do sr. major José Monteiro Pessôa, secretario do delegado fiscal do Thesouro Federal deste Estado.

Dezenove annos de idade contava apenas a interessante extincta, enlevo de seus carinhosos progenitores, e que lhes foi arrebatada pela terrivel influenza.

O enterro da inditosa Laura terá logar hoje, ás nove horas da manhã, no Cemiterio publico de Santo Amaro, vindo o feretro, em trem especial, para esta cidade, havendo para os convidados um bonde á rua 15 de Novembro.

A' amargurada familia nossos pesames.

— Ante-hontem, em sua residencia em Tigipió, succumbiu ás 11 horas da manhã a exma. sra. d. Mathilde da Silveira C. Villela, desvelada e virtuosa esposa do sr. Amancio Cavalcante A. Villela.

Foi sepultado o corpo hontem pelas 8 horas do dia.

Sentimentamos a inconsolavel familia.

— Tambem ante-hontem, á noite, falleceu em sua residencia, á rua de S. Gonçalo n. 23, o estimado professor de musica José Henrique de Miranda, victimando-o uma congestão cerebral.

O extincto deixou viuva e filhos.

Pesames á desolada familia.

O AFOGADO

Lindo tempo, não achas? Lá para baixo, então, o sol é maravilhoso! Além disso, pelo que vejo, passaremos a noite sós neste vagão; que pechincha!... De Lyon em deante o programma é este: deitar-se, dormir e protestar, si alguem quizer vir se metter aqui. Vai até Nice?

— Até Monte Carlo.

— Ah! vai tentar a sorte?

— Oh, não! A roleta não me tenta... Vou simplesmente assistir as grandes regatas.

— Devéras? tambem eu.

— Ah! Interessa-se por estas cousas?

— Adoro-as, meu caro senhor, adoro-as. Demais, os botes automoveis foram para mim o inicio de uma das mais alegres aventuras de minha vida. Quer que lh'a conte?... Oh! não se assuste! Está com medo de alguma *estopada*, hein? Não tenha medo garanto que a coisa é muito divertida.

— Oh! Não duvido...

— Sim, sim, duvida, está duvidando. Mas vai ver: permitta apenas um ligeiro preambulo e verá.

⁂

... Ha trez annos era o legitimo senhor de uma mulher admiravel, que eu adorava e de um bote automovel, um dos primeiros fabricados na França.. Era um primor (o bote), uma tetéa linda que me encantava. De resto, vou mostrar-lhe que já eu me encantava com qualquer coisa... Depois envelheci um pouco.

Na primavera fui me installar em Agay com minha mulher e com o meu bote. Conhece Agahy? E' um cantinho delicioso da Riviera. Mas ali, á menor viração o mar se encrespa e as correntes maritimas se tornam muito perigosas. Apezar disso, colloquei o bote no banco dos pescadores e todos os dias mettia-me nelle, fazia-me ao largo e, quando estava a duas milhas do ultimo rochedo, dava um mergulho. Assim é que eu gostava de tomar o meu banho. Recommendo esse processo como uma das mais agradaveis sensações deste mundo.

Menos agradavel, porém mais penetrante, foi a sensação que tive um bello dia quando, estando dentro da agua, vi de repente o bote afastar-se com rapidez, emquanto minha mulher, sentada á pôpa, fazia-me signaes incomprehensiveis.

Imaginei que ella tocara distrahida no motor, pondo a embarcação em movimento.

⁂

Exactamente nesse instante o mar ia engrossando.

As ondas curtas eriçadas, ameaçadoras, multiplicavam-se. Quiz explicar a minha mulher como havia de fazer parar a machina mas a minha voz perdeu-se no sibilar do vento.

Em poucos minutos o bote era apenas um ponto negro e pequenino, já muito longe.

Mas pareceu-me estranho que a embarcação sem ter quem a dirigisse, como eu suppunha, desapparecesse para o lado da costa.

Si era dirigida, porque não vinha para o logar onde eu estava?

Eu nado como um peixe. Exactamente por isso comprehendi que estava perdido; avaliei as distancias, senti a corrente que me arrastava para o alto mar e comprehendia que chegara o meu ultimo dia.

Entretanto como todos os que são physicamente fortes, puz-me a luctar com uma especie de energia reflexa. Ao cair da noite, ainda boiava, mas já não tinha forças para nadar... Passo rapidamente sobre as horas tragicas... O essencial é saber-se que fui recolhido por um navio de vela italiano quando estava quasi a ir para o fundo.

⁂

Desembarcaram-me no dia seguinte pela manhan em Porto-Mauricio. Nesse mesmo dia ou, por outra, nessa mesma noite, ás 10 horas, cheguei á minha casinha em Agay... Ah! Ah!... Começa a interessar-se, hein! Tem razão. A historia já vai começando a se tornar engraçada! Espiei por uma janella e vi minha mulher conversando com um amigo meu, o meu mais intimo amigo que estava em villegiatura em Niort nessa mesma época e que duas ou trez vezes por semana vinha nos visitar. Lá estava elle. Naturalmente tinham lhe dado uma boa noticia, pois seu rosto irradiava. O rosto de minha mulher tambem parecia illuminado por uma grave ternura...

De instante a instante os labios do meu amigo juntavam-se aos della num amplexo profundo, fervoroso. Ah! Ah! Nunca vi uma cousa tão comica. Sim, a minha cabeça... Ah! Ah! Imagine que no dia seguinte eu tinha os cabellos todos brancos, eu que na vespera os tinha todos pretos. A vida é uma pandega! A questão é a gente saber leval-a...

Eu encarei-a muito bem. Ao que parece, devia estar morto; accommodei-me com essa situação negativa e tratei de mim unicamente.

⁂

Durante um anno segui minha mulher e seu amante. A tarefa era facil, porque elles andavam sempre juntos e eu não precisava desdobrar-me em dous. Demais, como não tinha que fazer, tornei-me de uma habilidade extraordinaria na arte do disfarce. Tornei-me notavel nessa especialidade; basta dizer-lhe que cheguei a conseguir acompanhar aquelle lindo par, viajando ao lado delle, estando junto delle nos *restaurants*, nos hoteis... cheguei a passar uma noite com elle no mesmo vagão. Desse modo ouvia a conversação... Será preciso dizer-lhe que os colloquios entre os dous eram enternecedores?!... Ah! a vida é uma pandega!

No estio seguinte os dous se installaram na Bretanha. Segui-os. Não vê que eu tivera uma idéa encantadora e delicadissima. Para realizal-a tive que recorrer a um ultimo disfarce. Foi o mais difficil. Imagine que eu queria recuperar o aspecto que tinha um anno antes, queria voltar a ser o que era então. Foi um trabalho infernal, mas consegui, pintando os cabellos e fazendo outros arranjos. Como já lhes disse, eu me tornara um artista em transformações.

⁂

... Eis o epilogo... Preste attenção. Céo claro, azul, limpido, radiante, quasi tão lindo como o céo do Mediterraneo.— Minha mulher e meu amigo tinham ido fazer um passeio de bote ao longo da costa. As mãos enlaçavam-se sobre os remos... Eram felizes.

Segui-os de longe noutro bote. Ia com uma roupa de banho igual á que vestia um anno antes em Agay, um *maiollot* ralado de branco e vermelho. A uma certa distancia atirei-me ao mar, dei um mergulho e em dez braçadas energicas fui surgir junto ao bote dos felizes amantes, exactamente do lado em que minha mulher se curvava pensativa para as ondas alegres.

Surgi de repente e, abrindo os braços, exclamei em tom jovial:

— Bom dia, Yvonne! Dá-me a mão, queridinha, ajuda-me a sair d'agua. Ella fitou-me um olhar desvairado; o seu rosto tornou-se de uma pallidez horrenda, os seus dentes começaram a bater, as mãos crisparam-se na borda do bote. Toquei nessas mãos com as minhas mãos de morto... de morto que resuscitava exuberante e sorridente.

— Então, Yvonne, ajuda-me, quero sair *finalmente* d'agua. Começo a sentir-me fatigado.

Então ella soltou um grito horrivel, um grito de pavor e de tortura que vibra ainda deliciosamente no fundo do meu coração; ah! meu caro senhor, que bello grito, que esplendido e inesquecivel grito!... E ella ergueu-se no meio do bote, ergueu-se urrando, escumando, admiravel! Dizem que todos os dias fica assim durante duas horas no asylo de alienados de Pierrefeu, onde foi recolhida... E' entre as 3 e as 5 horas o momento da crise quotidiana.

Hei de ir vel-a um dia destes! Ainda não tive tempo para isso. Ah! a vida é tão absorvente; mas deixem lá, que tem encantos deliciosos. Oh! Não ouviu o trem apitar? Passámos por Lyon. Recordo-lhe que o nosso programma agora é dormir... e protestar si alguem mais quizer vir para aqui... E' preciso defender o nosso socego. Quer um travesseiro? Não! Então, bôa noite.

Henry Kistemaeckers.

ARTES E DIVERSÕES

A Distracção dramatica familiar da Torre, dará no proximo domingo seu espectaculo mensal, proporcionando a seus associados mais uma brilhante diversão.

Subirão á scena o drama «Herança do Naufrago» e a comedia «Um noivo de alcanhães», no desempenho dos quaes tomarão parte os amadores do corpo scenico social.

Agradecemos ao sr. José Carneiro F. Gama, 1.º secretario da associação, o ingresso que nos enviou.

N. 110—153.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 15 DE JUNHO DE 1905

15236	15:000$000	24363	500$000
27862	800$000	....	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3011	16637	21434
15020	20466	27561

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

561	17027	23935
12947	17113	27345

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1037	4642	7851	13714	18922
1225	6014	11898	14948	25363

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

15231	15233	15235	15238	15240
15232	15234	15237	15239	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros

27861	27864	27866	27868	27870
27863	27865	27867	27869	.....

APPROXIMAÇÕES

15235	100$000	27861	20$000
15237	100$000	27763	20$000

Os numeros terminados em 36 estão premiados 8$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 36.

×

63.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 15 DE JUNHO DE 1905

36973	15:000$000	31657	1:000$000
5855	2:000$000	37011	500$000
27548	1:000$000	48056	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2200	34415	44935
14015	38316	47475
14352	38662	.....
23076	41575	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1005	9506	15258	29445	38755
5134	12652	19346	30246	43744
5186	14236	21297	37088	44837
5688	14469	24976	372.5	45834

APPROXIMAÇÕES

36972 e 36974	200$000
5854 e 5856	100$000
27547 e 27549	100$000
31656 e 31658	100$000

DEZENAS

36971 a 36980	30$000
5851 a 5860	20$000
27541 a 27550	20$000
31651 a 31660	20$000

CENTENAS

36901 a 37000	6$000
5801 a 5900	5$000
37501 a 37600	5$000
31601 a 31700	5$000

Os numeros terminados em 73 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 73.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 14 de junho de 1905:

Alves dos Santos & C.ª, pedindo licença afim de embarcar para o presidio de Fernando de Noronha, dous caixões com diversas mercadorias a entrega do alferes João Joaquim José de Oliveira. — Como requerem.

Constantino Ribeiro Leite, sentenciado, pedindo certidão.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Correntes, para mandar certificar.

Abaixo assignados, artistas musicos contractados pela companhia Zarzuellas, director Garrido, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, afim de darem um concerto em seu beneficio em a noute de 17 do corrente, com isenção de qualquer onus.—Como requerem.

— Additamento aos despachos do dia 13 de junho do corrente anno:

Desembargador Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, tendo sido nomeado para esse cargo em 12 de agosto de 1902, quando exercia o de juiz de direito do municipio de Panellas, de onde se transportou com toda a sua familia para esta capital, pedindo que lhe seja arbitrada e paga a ajuda de custo a que tem direito, na forma do art. 75 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891 e da lei n. 57 de 5 de agosto de 1892 e bem assim a importancia do 1.º estabelecimento a que tambem tem jus, em vista daquellas leis.—Arbitro em 600$000, a ajuda de custo, comprehendido o primeiro estabelecimento.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 15 de junho de 1905:

Liberato José Gomes. — Informe a 1.ª secção.

João José Marques.—Informe com urgencia a 1.ª secção.

Alfredo Rabello Cintra, Candido Affonso Moreira, Maria Adelaide de Barros Lima, João Pedro das Neves, Manoel dos Santos Pimentel e Pinto & C.ª—Certifique-se.

Amorim Fernandes & C.ª e Santos Araujo & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Maria Xavier da Silva. — Legalize nesta repartição a escriptura e prove ter pago o imposto de transmissão de propriedade.

José Rosas do Nascimento e Tertuliana Maria da Conceição.—Revalide o sello nos termos do n. 1 do art. 33 da lei n. 714 de 23 de maio ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Albino Gomes Alves e Francisco Ricardo da Costa.—Certifique-se.

Santa Casa de Misericordia. — Informe a recebedoria.

Pardo Vieira.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 14 de junho de 1905:

Augusto Frederico Moreira e empresa do *Diario de Pernambuco*.—Ao exm. sr. dr. governador.

Bacharel Pedro Jorge de Souza, Cooperativa dos funccionarios publicos de Pernambuco e Antonio Joaquim dos Santos. — Informe a subdirectoria da contabilidade.

Candido Feijó de Mello.—Revalide o sello.

Companhia Pernambucana de Navegação.—Informe a recebedoria.

Maria do Carmo e Silva.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 13 de junho de 1905.

João S. Bôa-Vista, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 4 da rua do Codorniz. — Deferido em vista da informação do dr. auxiliar do districto.

Antonio Ferreira de Campos, pedindo 30 dias de prazo para apresentar pharmaceutico responsavel pela pharmacia Pasteur.—Deferido, declarando-se que não será concedida prorogação de prazo.

— Despachos do dia 14:

João Maciel Monteiro, pedindo licença para abrir uma pharmacia na estrada do Cemiterio n. 6, apresentando ao mesmo tempo um pharmaceutico que se responsabili se pela mesma.—Deferido.

José de Souza Carreiro, pedindo prorogação de prazo para os reparos dos predios ns. 30 e 32 á rua 24 de Maio. — Complete o sello e volte querendo.

Pedro Carvalho, pedindo prorogação de prazo para os reparos dos predios ns. 8 e 10 do becco do Faicão. — Complete o sello e volte querendo.

— Despachos do dia 15:

Amorim Irmãos & C.ª, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta relativamente ao predio n. 10 sito á travessa do Carmo.—Deferido diante da informação do dr. auxiliar do districto.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 131.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 15 de junho de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 14:

A' minha ordem, Antonio Francisco de Vasconcellos e José Mathias Barbosa, por se acharem soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto policial da freguezia de S. José, Frederico Dias da Costa, como desordeiro, Manoel Antonio do Nascimento e Manoel Carneiro dos Santos, por uso de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, José Alves de Oliveira, vulgo «José Italianco», como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, José Alves Pavão e José Monteiro da Silva, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto do Pôço da Panella, Manoel Correia da Paixão, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, José de tal, menor, como gatuno.

— Por officio de 14 do corrente, scientificou me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, ás 7 horas da noite do dia 13, no logar Giquiá, por motivo de ciumes, os individuos José Alves Pavão, José Monteiro da Silva e Antonio Mauricio Mendes, travaram luta entre si, resultando sairem feridos.

Os dois primeiros acham-se recolhidos á casa de detenção e o ultimo no hospital Pedro II.

Sobre o facto procede aquella autoridade áa diligencias legaes.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Magdalena, em officio de 14 do corrente, que no dia 12, um dos carroções dotrem de carga da estrada de Caxangá, ao passar alli, alcançou e esmagou a mulher de nome Anna de tal.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e procedeu ás necessarias diligencias.

— Scientificou-me o subdelegado do districto do Recife que, hoje, ás 11 1/2 horas do dia, á rua Mariz e Barros, o individuo Antonio Bernardo, armado de faca de ponta, feriu a Antonio Miguel Alves.

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II e contra o delinquente que evadiu-se, procede aquella autoridade de accôrdo com a lei.

— Em officio de 14 deste mez, communicou-me o subdelegado do districto de Buscahú do municipio de Jaboatão que, no dia 11, o individuo José Simão vulgo «José Boia», armado de faca de ponta, feriu a João Francisco de Souza.

O criminoso foi preso em flagrante e contra o mesmo procede a alludida autoridade de conformidade com a lei.

— Participou-me o delegado de policia do municipio de Nazareth, em officio de 14 deste mez que, na manhan de 12, na occasião em que o commandante do respectivo destacamento tenente Hermogenes Cavalcanti Cabral, abria a cadeia dali, afim de tirar presos, para fazer fachina, succedeu evadirem-se os de nomes Antonio José Mario; vulgo «Rio Preto», Antonio José Cabral, conhecido por «Antonio Marcellino», José Antonio Pereira, José Ferreira da Silva e Severino Pereira da Silva, todos pronunciados.

Aquella autoridade tomando conhecimento do facto, conseguiu prender logo o ultimo e emprega esforços, no sentido de capturar os demaes, tendo procedido a respeito de conformidade com a lei.

— O delegado de policia do municipio de Garanhuns, scientificou-me, por officio de 10 do corrente que, no mesmo dia, capturou e fez recolher á cadeia respectiva o individuo Francisco José dos Santos, que ali se achava pronunciado, por crime de tentativa de morte.

— Em officio de 13 do corrente, remetteu-se ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, ás diligencias policiaes procedidas contra o individuo Victorio Rossi, por crime de furto.

— O delegado de policia do municipio de Amaragy, visitou no dia 6 deste mez, em companhia do dr. promotor respectivo, a cadeia daquella localidade, encontrando 17 detentos, sendo: 9 indiciados, 6 sentenciados e 2 sentenciados appellados, que nenhuma reclama fizeram.

— O cidadão Silvino Augusto Nunes de Mello, reassumiu hoje o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto de S. Salvador da Sé do municipio de Olinda.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

Manoel dos Santos Moreira.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr desembargador governador do Estado, do dia 8 de abril de 1905.

Officios:

Ao presidente do Estado da Parahyba.—Remetto-vos incluso a relação das mercadorias vindas por terra, desse Estado, durante o mez de março ultimo, acompanhadas de conhecimentos dos impostos a que estavam sujeitas ahi, e rogo vos digneis providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para o fim de serem ditas mercadorias isentas do imposto de exportação.

— *Mutatis mutandis* aos governadores do Rio Grande do Norte e Alagôas.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela folha respectiva, á Anna Joaquina de Freitas Gambôa, viuva do professor jubilado Izidoro de Freitas Gambôa, a quantia de 347$546, proveniente da pensão que o Thesouro ficou devendo ao referido funccionario, relativamente ao periodo de 1 de janeiro a 16 de fevereiro ultimo, fazendo-se, por occasião do pagamento, os descontos legaes.

— Ao ministro do Exterior.—Respondendo vosso officio-circular n. 1.255, de 10 de março ultimo, tenho a informar que não ha neste Estado disposições de leis e regulamentos, em virtude dos quaes sejam applicados impostos especiaes sobre as successões de subditos estrangeiros.

Tenho a honra de reiterar-vos os meus protestos da mais alta estima e consideração.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de abril de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 125$000, que se acha escripturada em favor do dr. Francisco de Paula Correia de Araujo, como senador ao Congresso do Estado, nos annos de 1898 a 1902.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 12 de abril de 1905.

Acto:

O governador do Estado, usando da attribuição que lhe é conferida pelo n. 1 art. 1.º das disposições geraes da lei n. 682, de 7 de junho de 1901 e attendendo a que na mesma lei não se podia providenciar quanto ao pagamento de juros de apolices posteriormente emittidas, resolve abrir um credito extraordinario, na importancia de 47:200$000, que se destina ao pagamento dos juros das apolices das series 6.ª e 8.ª, especialmente emittidas em virtude dos decretos de 9 de agosto de 1904 e 10 de janeiro ultimo e entregues aos bancos da Republica do Brazil, na importancia de 841:000$000 e Commercial do Rio de Janeiro, na de 100:000$ correspondentes ao periodo de julho de 1904 a junho de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Para os fins convenientes, incluso vos remetto, em original, o acto desta data, pelo qual resolvi abrir um credito extraordinario, na importancia de 47:200$000, que se destina ao pagamento dos juros das apolices das series 6.ª e 8.ª, especialmente emittidas e entregues aos bancos da Republica do Brazil e Commercial do Rio de Janeiro, correspondentes ao periodo de julho de 1904 a junho de 1905.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 13 de abril de 1905

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda —Mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 300$000, que se acha escripturada em favor de Manoel Gonçalves Fernandes, proveniente dos alugueis da casa que serve de cadeia no municipio de Ipojuca, relativos aos mezes de julho de 1903 a abril de 1904, conforme os documentos juntos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exmo. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de abril de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar, pelo credito supplementar aberto á verba do art. 2.º § 3.º n. 14 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 3:255$000, que se acha escripturada em favor da empresa do *Diario de Pernambuco*, proveniente do fornecimento de livros de talões para collectorias, listas de apolices e programmas para a Escola Normal, conforme se verifica dos processados juntos.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 1:500$000, que se acha escripturada em favor da Santa Casa de Misericordia do Recife, proveniente do aluguel do predio em que funccionou a chefatura de policia, durante os mezes de janeiro a junho de 1903, conforme o documento junto.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 18 de abril de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em resposta ao vosso officio n. 238, de 6 do corrente, ao qual acompanhou um outro do dr. administrador da Recebedoria, de 27 de fevereiro ultimo, concernente ao requerimento de Christovão & C., communico-vos que a reducção na quota que tem de pagar os referidos contribuintes é de 80 %, e relativamente ao 2.º semestre do corrente exercicio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 22 de abril de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 600$000, que se acha escripturada em favor da empresa do *Diario de Pernambuco*, proveniente da publicação do expediente do Superior Tribunal de Justiça, durante o semestre de janeiro a junho do anno passado, conforme se verifica do documento junto.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de abril de 1905.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandae pagar, pelo credito supplementar á verba do art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a quantia de 1:037$520, que se acha escripturada a favor de Mendonça Santos & C., proveniente dos alugueis, inclusive agua, da casa onde funcciona a Junta Commercial, relativos aos mezes de janeiro a junho do anno passado, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo. — Mandae pagar, pela verba do n. 6 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a importancia de 21$050, a que tem direito a Companhia do Beberibe, pelo fornecimento d'agua á Recebedoria do Estado, no trimestre de outubro a dezembro do anno findo, conforme a conta junta, devidamente visada pelo administrador daquella repartição.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de abril de 1905.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar, pela verba do n. 22 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, a quantia de 1:000$000, da ajuda de custo que arbitrei para o 3.º official do Thesouro, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, poder transportar-se ao municipio de Jatobá de Tacaratú, onde vae exercer, em commissão, o cargo de agente fiscal.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 15 de junho de 1905:

Bacharel Antonio Sá Cavalcante Albuquerque.—Satisfaça a exigencia da directoria de contabilidade.

José Duarte Machado Netto. — Certifique-se.

João Ignacio Azevêdo. — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Francisco Lima, José Arthur Vianna da Cunha e Vigario Zeferino Ferreira Velloze.—Como requer, pagos os respectivos impostos.

Carolina Soares Amorim Moreira e Clotilde Mendonça Oliveira.—Sim, de accôrdo com a lei.

Joaquim Garcia da Costa.—Como requer

LEI N. 403

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a transferir ao Estado a parte que possue o municipio no predio situado á Praça da Republica onde actualmente funccionam a Prefeitura e o Concelho Municipal.

Art. 2.º O Prefeito deverá adquirir por compra um predio no qual possam ser installadas as repartições municipaes.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 14 de Junho de 1905.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º SECRETARIO.
Miguel de Abrêo Macêdo, 2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Recife, 15 de Junho de 1905.
EDUARDO MARTINS DE BARROS.

LEI N. 404

O CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE DECRETA:

Ar. Unico. Fica o Prefeito autorisado a contrahir com o Estado um emprestimo de duzentos contos de réis...... (200:000$000).

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, 14 de Junho de 1905.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º SECRETARIO.
Miguel de Abrêo Macêdo, 2.º SECRETARIO.

Publique-se.
Recife, 15 de Junho de 1905.
EDUARDO MARTINS DE BARROS.

ACTA

DA 10.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 5 dias do mez de junho de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 4 horas e 10 minutos da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Miguel Macêdo, José Vicente, João Felippe, Leoncio Quintino, Manoel Nivardo, Avila Bittencourt, Ferreira Velloso, Alfredo Almeida, Joaquim de Abreu e Flaviano Martins, o sr. Presidente verificando haver numero legal, convidou o concelheiro José Vicente para occupar a cadeira de 2.º secretario e declarou aberta a reunião.

Faltaram sem causa participada os srs. Jesuino Fernandes, Pinto Mendes e Ferreira Costa. e com ella Archimedes de Oliveira.

Foi lida e approvada a acta da 3.ª reunião e lidos os termos da 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª, 8.ª e 9.ª.

Não houve expediente do sr. 1.º secretario.

O sr. Presidente offereceu a palavra aos srs. concelheiros, sendo esta solicitada pelo concelheiro Ferreira Velloso, para dizer que tendo apresentado na reunião de 27 de março proximo passado um projecto, estabelecendo que o imposto consignado na primeira parte do § 24 do orçamento vigente, não comprehende os segundos districtos da Bôa-Vista e da Graça, o qual foi remettido á commissão de fazenda e orçamento, requeria que o sr. Presidente tomasse providencias, afim de que a referida commissão apresentasse logo o seu parecer.

O sr. Presidente declarou que tomaria em consideração o que acabava de requerer o concelheiro Ferreira Velloso

O concelheiro Miguel Macedo, usando da palavra, requereu a nomeação de dois membros *ad-hoc* para a commissão de fazenda e orçamento, sendo nomeados os concelheiros Miguel Macedo e Alfredo Almeida.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, passou-se á

ORDEM DO DIA

A commissão de orçamento, a que foi presente a petição de Seixas Irmãos & C., encontrando ser de justiça as allegações dos supplicantes, é de parecer que seja adoptado o seguinte:

PROJECTO

Art. 1.º—Fica o Prefeito autorizado a pagar a Seixas Irmãos & C., a quantia de oito contos setecentos e oito mil cento e seis réis (8:708$106), proveniente da sentença do Superior Tribunal de Justiça a que foi condemnada a Fazenda municipal.

Art. 2.º—Para attender a este pagamento fica o Prefeito autorizado a abrir a necessaria verba.

Art. 3.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 5 de junho de 1905. — Miguel de Abreu Macedo, Alfredo Almeida.

Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

O concelheiro Leoncio Quintino requereu dispensa de lapso de tempo para entrar em 2.ª discussão na reunião seguinte o referido projecto, o que sendo submettido á votação foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a reunião.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.
Miguel de Abreu Macêdo, 2.º SECRETARIO SERVINDO DE 1.º
José Vicente Ferreira da Silva Junior, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 11.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 6 dias do mez de junho de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, José Vicente, João Felippe, Leoncio Quintino e Alfredo Almeida, o sr. Presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Ferreira Velloso e Leoncio Quintino, e verificando não haver numero legal e nem expediente para ser lido, levantou a reunião.

Faltaram sem causa participada os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, Avila Bittencourt, Ferreira Costa e Joaquim de Abreu, e com ella Archimedes de Oliveira, Miguel Macedo, Manoel Nivardo e Flaviano Martins.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso, SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.
Leoncio Quintino de Castro Leão, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 12.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 7 dias do mez de junho de 1905, presentes em uma das salas da Bibliotheca Publica Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, á 1 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Ferreira Velloso, José Vicente, João Felippe, Leoncio Quintino e Santos Almeida, o sr. Presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros Ferreira Velloso e Leoncio Quintino, e verificando não haver numero legal e nem expediente para ser lido levantou a reunião.

Faltaram sem causa participada os srs. Pinto Mendes, Jesuino Fernandes, Avila Bittencourt, Ferreira Costa Joaquim de Abreu e com ella Archimedes de Oliveira, Miguel Macêdo, Manoel Nivardo Flaviano Martins.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso. SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.
Leoncio Quintino de Castro Leão, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 8 DE JUNHO DE 1905

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDÔSO AYRES

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan, presentes os srs. deputados vice-presidente dr. Arnaldo Bastos, Lino Braga, Ferreira Marques, commendador José Pinto e supplente, commendador Francisco Manoel da Silva, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, de 25 do mez passado, declarando ficar sciente de ter sido declarada sem effeito a fallencia da firma Silva Cavalcanti.—Archive-se.

Da junta dos corretores, datados de 31 do mez passado e 6 do corrente, remettendo os boletins das cotações officiaes referentes ás duas ultimas semanas.—Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diarios de Guerra, Fernando & C., companhia Luz e Força motriz pelo alcool, Henry Forster & C., Braz, Silva & C., companhia Ferro-carril de Pernambuco e de Aquino Fonseca & C.

Copiadores tres, de Seixas Irmãos.

Requerimentos a despacho:

De Pestana dos Santos & C., pedindo baixa no registro primitivo da firma.—Deferido.

De Fonseca Irmãos & C., para o archivamento do seu contrato social com a entrada do socio de industria. — Archive-se.

De Pestana dos Santos & C., para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

De Bernardino de Almeida Seixas, José Alves Menino e Pestana dos Santos & C., pedindo registro das respectivas firmas.—Attendidos.

De Fonseca, Irmãos & C., para o registro da firma social e baixa no da firma anterior.—Como requerem.

De Antonio Barbosa, para o registro da sua firma commercial. — Procede o parecer.

De Hermogenes Cesar Lopes, estabelecido com fabrica de cigarros á rua do Forte n. 20, para o registro da marca que adoptou afim de ser empregada nos envoltorios dos productos de sua industria.—Vista ao dr. secretario.

De José Alves Menino, pedindo o registro da procuração, pela qual constituiu procurador a seu filho Antonio Joaquim Alves Menino.—Registre-se.

De José Franco Ferreira, pedindo carta de matricula de commerciante.—Passe-se a carta requerida.

A junta, tendo em vista as certidões da secretaria, apresentadas pelo dr. secretario, das quaes consta que alguns dos srs. corretores e agentes de leilões desta praça, não se acham devidamente afiançados, por circumstancias supervenientes; resolveu, na conformidade dos decretos ns. 806 e 858, de 26 de julho e de 10 de novembro de 1851, mandadas observar nesta praça pelos de ns. 808 e 939, de 28 de julho de 1851 e 20 de março de 1852, bem como na conformidade do decreto n. 8554, de 10 de junho de 1882, marcar aos ditos serventuarios o prazo de 30 dias para reforçarem ou prestarem nova fiança, sob pena de suspensão, nos termos do art. 39 do regulamento approvado pelo decreto de 12 de agosto de 1895; do que se lhes dará a devida sciencia.

Ainda a junta, tomando conhecimento da duvida apresentada ao dr. secretario pelo 1.º official da secretaria, relativamente ao modo por que deve ser feita a cobrança pelos registros de firmas ou razões commerciaes, e por annotações em quaesquer documentos uma vez que dos alludidos actos não faz expressa menção a lei n. 714, que regula tal imposto:—resolveu que se fizesse a cobrança do sello tão somente pelo referido registro, de accôrdo com o preceituado no n. 33 do § 5.º da tabella B, devendo para seu fim fazer-se no competente livro aquelle registro, de conformidade com os demais documentos registrados na secretaria, afim de que possam ser cobradas as linhas para a cobrança da taxa estabelecida no n. 33 acima indicado.

Em seguida o sr. presidente deu sciencia á junta de haver recebido do sr. dr. juiz de direito da comarca da Victoria um officio datado de 1 do corrente, communicando que, por sentença de seu juizo, foi julgado rehabilitado o negociante capitão Manoel Henrique de Souza; e pelo que tratou de expedir as devidas communicações e ordenar as precisas notas.

A 1 hora da tarde foi encerrada a sessão, visto nada mais haver a tratar-se.

CASA VIUVA GUILHERME

J. Ferreira & C., avisam aos seus amigos e freguezes, que transferiram o seu estabelecimento de modas e confecções, provisoriamente, do predio n. 5, á rua 1.º de Março, para o de n. 1, á mesma rua, em virtude de ter entrado em completa reforma a casa onde funccionava.

Aproveitam a opportunidade para previnirem aos seus numerosissimos amigos e freguezes, que, durante a permanencia de seu estabelecimento no alludido predio n. 1, entrarão em completa baixa de preços na venda, muitos de seus differentes artigos, afim de, na reabertura de sua casa em reforma, apresentarem uma nova exposição dos mais bellos tecidos da actualidade, para o que á fizeram grandes encommendas para os principaes mercados da Europa.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»
A 2$500 O EXEMPLAR

São verdadeiros só os **Granulos dosimetricos** do dr. BURGGRAEVE que tiverem em cada caixa o retrato do doutor BURGGRAEVE e o sello de garantia

A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil

SOCIEDADE DE SEGUROS MUTUOS SOBRE A VIDA MARITIMOS E TERRESTRES

25:000$000

Na qualidade de procurador de d. Clotilde Cezar da Silva e em virtude do alvará do juiz de orphãos, recebi da Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, a importancia de **vinte e cinco contos de réis**, valor das apolices 16758 a 57, emittidas por essa sociedade sobre a vida de Bento Pinto da Silva, deduzida a importancia de um conto de réis para pagamento de premio semestral differido e passagem de fundos.

Pelo presente dou plena e geral quitação ás mesmas apolices, que desde ja ficam nullas e de nenhum valor.

Recife, 12 de junho de 1905.
Pp. de Clotilde Cezar da Silva.
José Cezar Cantinho.

Como testemunhas:
Dr. Manoel Nascimento Ferreira Castro.
Luiz André da Costa.
(Firmas reconhecidas).

Nota da companhia:
O segurado das referidas apolices pagou apenas a quantia de 784$500.

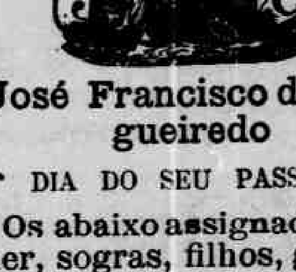

José Francisco de Figueiredo

7.º DIA DO SEU PASSAMENTO

Os abaixo assignados mulher, sograa, filhos, genros, nora, irmães, cunhados e sobrinho do finado **José Francisco de Figueiredo**, convidam aos seus amigos e do finado para assistir ás missas que serão celebradas pelo eterno descanço do seu querido e jámais esquecido chefe, na Igreja da Santa Cruz, ás 8 1/2 horas da manhã do dia 16 do corrente.

A todos aquelles que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade, confessam-se eternamente agradecidos.

Recife, 14 de Junho de 1905.

Luiza Lopes Moreira de Figueiredo.
Joanna Salbina de Campos.
Valentina Salbina de Campos.
João A. Madeira de Figueiredo, (ausente).
Maria Rosa de Figueiredo Mendonça.
Rosa de Figueiredo Maio.
Cecilia de Figueiredo Freire.
Libanio Francisco de Figueiredo.
Manoel Francisco de Figueiredo.
José d'Azevedo Mendonça.
Joaquim da Costa Maia e Silva.
Manoel João Freire.
Mirandolina Jacobina de Figueiredo, (ausente).
Maria da Conceição Figueiredo Costa.
Maria Gomes de Figueiredo, (ausente).
Gaspar David Pereira da Costa.
João Alfredo Moreira Lopes.
Antonio Pereira (ausente).
Manoel de Figueiredo Pereira.

Haverá salva para cartões.

GADO ZEBU'

Os que desejarem adquirir reproductores dessa excellente raça de gado — unica capaz de bem resistir a aspereza do nosso clima e á ruindade dos nossos pastos — estejam avisados de que o coronel Augusto Lopes de Carvalho, residente na fazenda Bom Retiro, Municipio de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, é um dos mais intelligentes e caprichosos criadores da sua zona, merecendo-lhe a bella raça indiana cuidados e zelos especiaes. E', além disso, cavalheiro de inexcedivel seriedade nos seus tratos; o que constitue garantia indispensavel aos que se propõem a taes negocios. Os preços são os mais razoaveis possiveis, pelo desejo que tem de entabolar negociações para o Norte.

O Dr. Ricardo Hardman, nesta Capital —Bêco do Veras n. 13—promptifica-se a dar quaesquer informações a respeito e a indicar os meios mais faceis de transporte, gastos de viagem, etc.

Recife, Maio de 1905.
Rua do Amorim n. 2 A (trapiche)

SAPOSANA: sabão sanativo para erupção da cutis, sardas, suores, picadas de insectos. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

O NOVO MEDICO

Remette-se gratuitamente pelo correio, livre de pórte, a quem pedir, um exemplar do **Novo Medico** de SOUZA SOARES, tratado de medicina utilissimo, principalmente para os Snrs. chefes de familia, directores de collegios e de fabricas, parochos, commandantes de embarcações e para todos aquelles que vivem fóra do recurso medico.

Em 176 paginas, contém este livrinho, ao alcance da comprehensão popular, a descripção das enfermidades em geral, ensinando, por um systema novo, muito simples, a maneira de curar, de uma fórma barata e efficaz, as: febres, molestias nervosas, da pelle, dos orgãos respiratorios, do estomago, dos intestinos, das urinas, dôres, inflammações, affecções escrofulosas e syphiliticas, fraquezas, tratando com o maior cuidado, das molestias das senhoras e creanças, havendo para estas indice especial.

Contém tambem, de uma fórma clara para todos, um excellente tratamento dos Accidentes imprevistos, principalmente dos: envenenamentos, afogados, corpos estranhos no organismo, effeitos do raio, do veneno das cobras, das queimaduras, ferimentos, ossos quebrados, etc., e o Reconhecimento da morte, tão util, afim de evitar o enterramento de pessôas vivas!

Contém mais uma comprehensivel e util Descripção anatomica do corpo humano, o Modo de preparar e administrar os remedios, o Regimen e dieta em geral, e a Preservação das molestias epidemicas e hereditarias.

O resumo deste livrinho entrega-se GRATUITAMENTE nas seguintes casas vendedoras dos productos do auctor.
Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Depois disto mais nada

O distincto clinico dr. Joaquim Rasgado diz que, para *ulceras syphiliticas* não ha medicamento que dê resultados mais favoraveis do que o Grande Depurativo do sangue ELIXIR DE NOGUEIRA, do pharmaceutico chimico Silveira.

A firma deste humanitario clinico está reconhecida.

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

Mme. MATHILDE SCHONOWSKA
Professora de francez
Rua Dr. Rosa e Silva—49

ADVOGADOS
Faria Neves Sobrinho.
Gonçalves Mello.
Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

Elixir de Nogueira

Devido á sua acção depurante, é considerado como um verdadeiro tonico.

LOÇÃO DEQUÉANT
CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS
Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUÉANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Écuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Clyde*, para Bahia, Rio e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 7 1/2 horas da manhan.
Objectos para registrar, até 7 horas da manhan.
Cartas para o interior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.
Idem idem com porte duplo até 8 horas da manhan.
Cartas para o exterior da Republica, até 7 1/2 horas da manhan.

— Pelo *Una*, para Fernando de Noronha, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Gonçalves Dias*, para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.
Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acha-se retido na repartição dos telegraphos o seguinte telegramma:

De Camaregibe, para dr. Luiz Moreira

HENRY MURGER (21)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de G. DANTAS

VI

A MENINA MUSETTE

Mas, se as suas phantasias eram vivazes e espontaneas, não duravam, comtudo, tanto, que podessem attingir ás proporções d'uma paixão. E a excessiva mobilidade dos seus caprichos, o pouco cuidado que ella punha em reparar na bolsa e nas botas dos que a requestavam, tornava-lhe a existencia n'uma perpetua alternativa de *coupés* azues e d'omnibus, de sobre-lojas e quintos andares, de vestidos de seda e de chita.

Oh! encantadora rapariga! poema vivo de mocidade, cheio de risos sonoros e de canções alegres! Coração compadecido e bom, batendo por toda a gente sob as rendas d'uma fina camisa entreaberta, oh encantadora Musette! tu que és a irmã de Bernerette e de Mimi Pinson! só a penna de Alfredo de Musset seria capaz de descrever condignamente as tuas doidas e errantes correrias nas veredas da mocidade. E elle proprio quereria celebrar-te, por certo, se, como eu, te ouvisse cantar, com a tua linda voz desafinada, este *couplet* rustico d'uma das tuas canções favoritas:

Foi em abril, de manhãsinha,
Que eu confessei o meu amor.
A' doce e linda moreninha,
Que nos cabellos inda tinha
Da laranjeira a branca flor.

A historia que vamos contar é um dos episodios mais encantadores da vida d'esta formosa aventureira estouvada e boa.

Sendo amante d'um moço conselheiro d'Estado, que lhe confiara bizarramente a chave do seu patrimonio, Musette tinha por costume dar todas as semanas uma *soirée*, no seu pequenino salão da rua de la Bruyere.

Essas *soirées* eram como a maior parte das que se dão em Paris, com a differença de que nas de Musette toda a gente se divertia. Quando faltavam cadeiras, assentavam-se uns por cima dos outros, e succedia, tambem, muitas vezes, que o mesmo copo servia para dois e tres beberem.

Rodolpho, que era verdadeiro amigo de Musette, e que nunca fôra mais do que seu amigo,—sem um nem outro saberem porque,—pediu-lhe licença para lhe apresentar o pintor Marcello, rapaz de grande talento, accrescentava elle, a quem o futuro anda a bordar uma farda d'academico.

— Pois trai-o cá, disse Musette.

Na noite em que deviam ir ambos a casa d'ella, Rodolpho subiu aos aposentos de Marcello para o levar comsigo. O artista estava fazendo a sua *toilette*.

— Pois que? perguntou Rodolpho, queres apresentar-te n'uma sala, com camisa de côr?

— Offende isso, porventura, os bons costumes?

— Ainda m'o perguntas, desgraçado!

— Está bem, assentiu Marcello olhando para a camisa, em cujo fundo azul havia pequeninas vinhetas representando javalis perseguidos por uma matilha; mas o peior é que não tenho senão esta em casa... Deixal-o; ponho um collarinho postiço, e como o *Mathusalem* abotôa até ao pescoço, não se verá a côr do peitilho.

— Pois tu levas o *Mathusalem*?

— Não ha remedio senão leval-o; Deus assim o quer, e o meu alfaiate tambem. Depois, repara que tem uma abotoadura nova em folha, e que lhe disfarcei as nodoas com tinta preta. Está como um brinco!

Mathusalem desempenhava no corpo de Marcello as graves funcções de casaca. Davam-lhe aquelle nome symbolico, por ser o decano do seu guarda-roupa. Fôra feito pela ultima moda de ha quatro annos, e tinha uma côr verde detestavel, mas visto á luz, affirmava Marcello que parecia preto.

Ao cabo de cinco minutos o nosso homem do *Mathusalem* estava vestido, com um mau gosto e uma deselegancia pasmosas.

O sr. Casimiro Bonjour não ficará com certeza tão espantado, quando lhe disserem que foi eleito socio do Instituto, como ficaram Marcello e Rodolpho ao entrar em casa da menina Musette.

Digamos qual a causa do seu espanto:

A encantadora rapariga, que algum tempo antes tivera quaesquer arrufos com o conselheiro d'Estado, seu amante, acabava de ser desamparada por este n'uma occasião das mais criticas. Os credores e o senhorio cairam-lhe logo em casa, sequestraram-lhe os moveis, e fizeram depositar estes no pateo, afim de serem levados d'ali e vendidos no dia seguinte.

Apezar deste incidente, Musette não hesitou nem um momento em receber os seus convidados e em dar a *soirée* annunciada. Mandou transformar o pateo em salão, cobrir o chão com um tapete, e preparar tudo como de costume. Seguidamente fez a sua *toilette* de receber e convidou todos os inquillinos do predio para a sua pequenina festa, que um esplendido luar se encarregou de abrilhantar immensamente, entrando a jorros pelo portão dentro.

Esta engraçada estroinice teve um successo enorme. Nunca nas *soirées* de Musette houvera tamanha animação e esfuziara tão doida alegria. Dansava-se e cantava-se ainda quando os moços de fretes, manhã alta, chegaram para levar os moveis, os tapetes e os divans. Forçoso foi, então, dispersarem todos e ir cada qual para sua casa, ao som d'uma canção de Musette, allusiva á estranha *soirée* d'aquella memoravel quinta feira.

Apenas Marcello e Rodolpho ficaram com Musette, que subiu aos seus aposentos, onde não havia mais que um movel—o leito solitario.

— Até aqui, disse ella, bem foram as coisas; agora, porém, vou começando a achar menos graça á aventura. Estou condemnada a ir alojar-me n'esse hotel enorme, que tem por tecto o ceu estrellado. Conheço-o perfeitamente, ao tal hotel; circulam por lá correntes d'ar furiosissimas!

— Creia, minha senhora, disse Marcello, que lhe offereceria gostosamente um templo ainda mais bello do que o de Salomão, se tivesse os dons de Pluto; mas por desgraça...

— Não é Pluto, bem sei, atalhou Musette; em todo o caso, agradeço-lhe a boa vontade.

Depois, accrescentou n'um outro tom, olhando em volta de si:

— Deixal-o! Por fim de contas, aborrecia-me aqui, e de resto, a mobilia era já velha; tinha-a ha perto de seis mezes...

Mas agora me lembro: depois d'um baile, é costume cear, pois não?

— Creio que sim, e não vejo inconveniente em cearmos, ou, melhor dizendo, em almoçarmos.

Como Rodolpho tivesse ganho algum dinheiro ao *lansquenet*, no *sarau* de Musette, levou esta e Marcello a um restaurante que acabava de abrir.

Depois do almoço, os tres convivas, não sentindo a menor disposição para o somno, resolveram ir passar o resto do dia no campo; e como estivessem muito perto do caminho de ferro, subiram para o primeiro comboio a partir, que os poz em Saint-Germain.

Retoiçaram todo o santo dia por entre os arvoredos, e só voltaram a Paris ás sete horas, contra a vontade de Marcello, que sustentava que só devia ser meio dia e meia hora, e que se parecia noite era porque o sol estava encoberto.

(*Continúa.*)

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO,

Antonio d'Oliveira Baudouin.

Rua do Bom Jesus n. 58

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

2.ª convocação

Não se tendo realizado a assembléa geral extraordinaria para hoje convocada por falta de numero legal dos srs. accionistas, são de novo convidados a se reunirem no dia 21 de junho corrente, ao meio dia, no escriptorio da Companhia á rua Marquez d'Olinda n. 24, afim de resolverem sobre o meio pratico de proceder-se á liquidação da mesma Companhia, deliberada em assembléa geral de 6 de maio do anno passado e ratificada na de 5 de maio do anno corrente.

Recife, 15 de junho de 1905.

Graciliano O. da Cruz Martins,
Director-secretario.

BOA NOTICIA

Grande reducção de preços nos livros da Imitação de Christo e formulario de Orações: os dourados de 5$000 á 4$000; os vermelhos de 4$000 á 3$000. São os melhores livros de oração. Na rua do Bom Jesus n. 8.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	3$600
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

AO COMMERCIO

Castro Maia & C.ª avisão a seus amigos e freguezes que, em 10 do corrente, transferiram seu estabelecimento da rua Pedro Affonso para a do Visconde de Inhaúma n. 7 (antiga Rangel) onde continuam a receber suas ordens.

Recife, 13 de junho de 1905.

AVISO

Castro Maia & C., previnem a todos os seus freguezes do interior que, de 1 de julho vindouro, não recebem consignação de especie alguma e não tomam conta de mercadorias que lhes venham consignadas.

Recife, 13 de Junho de 1905.

Perdeu se

Perdeu-se um relogio de ouro para senhora, no trajecto da ponte da Boa-Vista á esquina da rua da Aurora. Pede-se a pessôa que o achou o obsequio de entregal-o na rua do Socego n. 46, que será generosamente gratificada.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Utero, Bexiga e Vista

Attesto que achando-me, ha mais de seis annos, padecendo de um grave soffrimento do utero, que não só me trouxe immediatamente uma grande inflammação da bexiga, difficultando-me assim as suas funcções, como tambem essa inflammação, estendendo-se á vista, fiquei della infelizmente privada por muito tempo devido a grande quantidade do pus que se juntava dentro dos olhos; felizmente, porem, tendo feito uso do Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, do pharmaceutico sr. João da Silva Silveira, fiquei completamente restabelecida, tanto do que soffria do utero, como da bexiga assim como recuperei a vista. O referido é certo, pelo que mandei passar o presente, concedendo ao sr. Silveira o direito de fazer delle o uso que lhe convier.

Pelotas, 31 de janeiro de 1888. A rogo da sra. Maria Baptista—*Francisco José Vilhena.* Como testemunha: *Francisco Teixeira Pinto—Francisco Guilherme Pinto Monteiro.*

AO PUBLICO

Chamamos a attenção dos consumidores da acreditada bolacha SOMARAGARB para a imitação da mesma com o nome de SOMARARB de fabrico do Sr. Mauricio Pinho, em Campo Alegre. Isto fazemos por que hoje a SOMARAGARB, é a unica no genero que tem tido maior acceitação pela sua optima qualidade dando logar a que individuos sem escrupulos procurem imitar uma marca registrada e de bôa acceitação com outra de fabrico ordinario e sem credito.

Prevenimos aos srs. vendedores das taes SOMARARB que não exponham á venda em seus estabelecimentos, porque podem da mesma maneira ser punidos como cumplices de um crime previsto por lei.

Já intentamos acção perante o juiz competente onde faremos valer os nossos direitos.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco.

De ordem do Conselho director são convidados os socios que se acharem em atrazo de mensalidades, no caso previsto na letra D, § 2.º do art. 6.º dos Estatutos, a virem liquidar seus debitos, dentro de 30 dias, contados da data do presente, ficando, do contrario, os mesmos socios sujeitos á pena de que trata a citada parte dos Estatutos.

Recife, 16 de junho de 1905.

Antonio J. de Souza Martins,
2.º secretario.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Não guardava a menor dieta!

Illm. sr. João da Silva Silveira.

Soffrendo ha annos de um dartro, e depois de fazer uso de muitos medicamentos sem obter o menor resultado, resolvi usar o seu preparado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, e com o uso de cinco vidros, fiquei curado radicalmente.

Confesso-lhe que sem esperança fiz uso do seu preparado e admiradissimo fiquei, pois não guardava a menor dieta, expunha-me ao sol e a chuva.

Faço esta sem intenção de elogial-o mas sim para agradecer-lhe a importante cura realizada na minha pessôa pelo seu precioso preparado.

Sem mais disponha de quem é de v. att.—*Noé Alves Pereira.*

Primeiro districto do Serrito, 18 de outubro de 1885.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 1 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

ADVOGADOS

Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira, Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior).

Reforma Judiciaria

Vende-se no escriptorio desta Empresa

ANNUNCIOS

BOM NEGOCIO

Traspassa-se ou vende-se o estabelecimento commercial á Praça do Corpo Santo n. 6, com armação de amarello envidraçada; a tratar no mesmo ou na rua Estreita do Rosario n. 18, 1.º andar.

Gilberto Amado

PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 21, 2.º andar.

UROTROPINE

GRANULADA

BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD

REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA

BLENORRHAGIAS—CYSTITE

GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA

FEBRES TYPHOIDES

PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS

Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

ATKINSON'S EAU DE COLOGNE

"GRAND PRIX, PARIS 1900"

ABSOLUTAMENTE A MELHOR

Desconfiar das imitações e pedir a marca de fabrica "WHITE ROSE"

LOTERIA DE SERGIPE

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em junho:

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
as quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 15:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:

7 do corrente, **200:000** francos ouro, inteiro 5$ sextos a 900.
26 do corrente, **50:000$** por 4$000.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente. Pedidos a

TEIXEIRA NUNES & C.

RUA CABUGÁ' 2 B

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28

ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**

CODE USED A B C

VARZEA PERNAMBUCO

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:958$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

Vinho Désiles

O Melhor Tonico e o mais efficaz

ANEMIA, FEBRES QUENTES

EXCESSO de TRABALHO, CONVALESCENÇAS

A' VENDA EM TODAS AS PHARMACIAS

LEALDADE

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRE

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

FUNDADA EM 16 DE MARÇO DE 1903

Capital realizado	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	390.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000
Receita total até 31 de dezembro de 1904	6.168:790$000
Dividendos distribuidos idem	1.140:000$000
Sinistros pagos idem	2.223:245$000

OPERA SOBRE TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES E SOBRE CASCOS

É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**

EM PERNAMBUCO PELO AGENTE

Manoel de Moura Rolim

4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

PRECIOSA DESCOBERTA

XAROPE

DE

AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR

BARTHOLOMEU & C.ª

SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braciléira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

24—Rua Marquez de Olinda—24

GOTTOSOS RHEUMATICOS

SE QUIZERDES EVITAR *a volta dessas crisestomas de modo seguido*

PIPERAZINE MIDY

EFFERVESCENTE

Inoffensiva, 8 vezes mais activa do que a Lithina, o maior dissolutivo conhecido do acido urico.

MIDY, 113, Faub. St-Honoré, PARIZ. Em todas as Pharmacias e Drogarias

ELIXIR DE MASTRUÇO

APPROVADO E LICENCIADO PELA DIRECTORIA DE SAUDE PUBLICA

A mais perfeita combinação de vegetaes da flora Brazileira

J. SILVA E J. VAZ

O mais poderoso medicamento presentemente descoberto, empregado nas molestias dos orgãos respiratorios, não tendo falhado nas **Tosses rebeldes**, nas **Bronchites chronicas**, na **Coqueluche**, na **Asthma**, nas **Hemoptyses** e na fraqueza **Pulmonar.**

OS TUBERCULOSOS têm encontrado neste novo medicamento o lenitivo por excellencia, cessando a febre, restabelecendo as forças, augmentando o appetite e até engordando. Na sua confecção não entram narcoticos, como sejam codeina, morphina e outros; por isso póde ser usado sem o menor receio; o seu paladar é agradabilissimo e facilmente tolerado pelos estomagos mais debilitados.

Em todas as drogarias, pharmacias e no Deposito em Pernambuco.

Companhia de Drogas e productos Chimicos

Deposito Geral: Rua do Hospicio n. 42

RIO DE JANEIRO

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO

FUNDADA EM 1828

SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração

1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*

S. DERVILLÉ, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO

do BARAO DE SUASSUNA

RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** vende por preço sem competencia.

MAIS DE CEM ANNOS DE SUCCESSO

Os Brasileiros recorreram sempre ás

PILULAS PURGATIVAS LE ROY,

depurativas e reconstituintes, exercendo uma acção especial no *sangue* e na *bilis.*

AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY foram approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Rio de Janeiro.

Deve-se exigir a assignatura de LE ROY, o inventor

AS PILULAS PURGATIVAS LE ROY encontram-se em todas as Pharmacias do Brasil.

MERCEARIA E PADARIA SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

RUA DO LIMA N. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha **SOMARAGARB** chama a attenção dos srs. consumidores para o cliché acima, que o mesmo faz car, publi para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

Farinha de primeira

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes, pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

TELEPHONE 338

Recife—Pernambuco

MINHA NOSSA SENHORA

Antes nunca tivesse dente

SOFFRE PORQUE QUER!

Olhe? use esta DORDENTINA GELADA do HERMOGENES DE MORAES da—PHARMACIA AMERICANA—« Rua Duque de Caxias n. 57 », porque é o unico remedio que cura em um minuto.

Preço 1$000

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
DIABETES assucarado	CONGESTÕES cerebraes
CONVULSÕES	INSOMNIA
	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

Farelo de caroco de algodão

Prevenimos aos compradores deste artigo que não se illudam com as imitações que apparecem em nosso mercado em saccaria igual.

O verdadeiro de Villa Nova, traz a chapa da fabrica e somente é importado por Ferreira Rodrigues & C., rua da Madre de Deus n. 32.

Ensino Moderno de Linguas

PROFESSOR S. MAGALHÃES

Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

Regulamento do sello estadual

Vende-se no escriptorio do *Diario.*

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Casacas, Smokings E CLAQUE

RODRIGUES

48 A—Rua Nova—48

ANNUNCIOS FUNEBRES

Bruno da Silva Carvalho

Manoel da Silva Carvalho e sua mulher Joanna Verçosa de Carvalho, Joaquim da Silva Carvalho Junior, Joaquim da Silva Carvalho, sua mulher e filhos, ausentes; Sophia da Silva Carvalho, Rosa da Silva Carvalho, José Furtado sua mulher e filhos, auzentes, convidam os parentes e amigos de seu presado irmão, cunhado e tio **Bruno da Silva Carvalho**, para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, sabbado, 17 do corrente ás 8 horas da manhã.

Hypothecando desde já sua eterna gratidão a todos aquelles que comparecerem a este acto de religião e caridade,

Estevão Ferrão Castello Branco Sabrinho

SETIMO DIA

Os alumnos do Gymnasio Pernambucano convidam ao corpo docente do mesmo estabelecimento, á Faculdade de direito e em geral a todas as escolas de ensino superior e secundario desta capital e aos parentes e amigos do seu nunca esquecido collega **Estevão Ferrão Castello Branco Sabrinho**, para assistirem á missa que pelo eterno repouso da alma do mesmo mandam rezar na egreja do convento do Carmo, no dia 16 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, desde já se confessando gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Setimo dia

Manoel S. dos Santos Figueira e sua familia profundamente sentidos com o fallecimento de seu compadre e amigo **José Francisco de Figueiredo**, convidam os amigos e parentes para assistirem á missa que mandam rezar na egreja de Santa Cruz ás 8 1/2 horas da manhã de sexta-feira, 16 do corrente o que desde já agradecem.

José Francisco de Figueiredo

MISSA NO MONTEIRO

A Familia Figueiredo convida aos seus parentes e amigos para assistir a missa que pelo eterno descanço de seu inexquecivel chefe, manda celebrar, ás 8 horas da manhã de 17 do corrente, na egreja do Monteiro; antecipadamente agradecem a todos que se dignarem assistir a este acto religioso e de caridade.

José Francisco de Figueiredo

Benjamin Aristides Ferreira Bandeira e sua familia convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que em suffragio da alma de seu inesquecivel amigo **José Francisco de Figueiredo**, farão celebrar na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã de sexta-feira 16 do corrente.

Dr. José Francisco de Barros Almeida

TRIGESIMO DIA

Francisco Lins Caldas e sua familia, Francisco Lins Caldas Filho, sua mulher e seu filho Pericles, mandam celebrar missa por alma de seu inesquecivel amigo, compadre e padrinho, **Dr. José Francisco de Barros Almeida**, as 6 1/2 da manhã do dia 17 do corrente, no Mosteiro de S. Bento em Olinda.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON**, é esperado de Nova York em 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos**

Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **TUPY**, esperado do sul até o dia 20 do corrente, seguirá sem demora para **Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

Para cargas etc. trata-se com

AMORIM SILVA & C.

Rua do Commercio n.º 42

THOS & JAS HARRISON

O vapor inglez **MIR...**, presentemente neste porto, seguirá depois da demora necessaria para **Liverpool.**

Para carga, passagens e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**MANAOS**

Commandante 1. tenente Corte Real.

Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O vapor—**S. SALVADOR**

Commandante J. M. Pessoa.

Esperado do norte no dia 19 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia Victoria, e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

Para carga, passagens e valores trata-se no

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O vapor **UNA**, commandante Alfredo Silva, segue no dia 16 do corrente ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha e Roccas.**

PORTOS DO SUL

O vapor **JABOATÃO**, commandante Guennes Wanderley, segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, Aracajú e Bahia**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro a frete, até as 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SANTOS**, é esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C

RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD**, é esperado da Europa até o dia 20 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica e recebe passageiros.

Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico, creado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os agentes.

NEESEN & C

PADARIA DEMOCRATA

MARCA REGISTRADA

BEIRÃO & ALMEIDA

30 — Rua Duque de Caxias — 30

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos tamanhos e rosquinhas denominadas **DEMOCRATAS**, fabricadas todos os dias uteis, assim como Doninhas, Seu Anastacio, Donzellas e Dengozas, feitas com manteiga, proprias para chá, além de muitas outras qualidades, massas doces.

Grande abatimento em preço, tanto nas acreditadas **DEMOCRATAS** como em todas as mais qualidades.

Encommendas com promptidão e grande differença para negocio em grosso e a retalho.

INJECTION CADET

CURA em **3** DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das **MOLESTIAS SECRETAS.**

Pharmacia **DUREL** 7, boul. Denain PARIS e em todas PHARMACIAS.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

... motores a petroleo de **HORNISBEY**

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS

ELIXIR RYVON

DOENÇAS NERVOSAS

De mesmo Autor: **ERGOTINA**

VENDE-SE

Ferro guzo, ferro em barras, vergalhões, chapas de todas as dimensões, tudo de primeira qualidade, rebolos, banheiras de ferro esmaltadas, camas de ferro, tubos galvanizados, louça e outros artigos e materiaes, como ferro em obra e etc.

Estes artigos foram salvados de um navio naufragado na costa do Estado do Rio Grande do Norte, e estão sendo vendidos a preços muito reduzidos.

Podem ser vistos nas officinas de Santa Rita, onde se informa dos preços, ou no escriptorio dos Srs. Wilson Sons & C.º Limited, n. 10, rua do Commercio. Lingueta.

ELECTRICIDADE MEDICA

De alguns annos a esta parte se está generalizando cada vez mais, nesta Republica e demais paizes da America do Sul, a applicação da **ELECTRICIDADE** como agente curativo em uma infinidade de molestias que acabrunham a humanidade. Nos Estados Unidos da America do Norte, paiz da electricidade por excellencia, o emprego deste grande elemento de vida se tem generalizado tanto, e está dando tão bons resultados que as drogas e demais medicamentos de pharmacia já se consideram e isto pelos medicos mais em evidencia nesse paiz, não sómente como inefficazes, senão tambem como prejudiciaes, especialmente quando se faz uso excessivo das mesmas, pois tornam-se sempre nocivas, devido á influencia desastrosa que exercem sobre o estomago, além da corrupção completa do sangue e anniquilamento do systema nervoso em geral.

A Electricidade devidamente applicada nunca prejudica absolutamente; muito pelo contrario, pois; sua tendencia infallivel é sempre curar e fazer bem, pois exerce um effeito tonificante e regenerador sobre todos os orgãos vitaes, desenvolvendo como consequencia natural a actividade plena e robusta do estomago, pulmões, coração, figado, rins, bexiga, utero, ovarios e todos os musculos. Chimicamente purifica o sangue, desinfecta qualquer impureza que possa haver no systema e ajuda os orgãos adequados a expellil-a para os canaes correspondentes. Allivia as dores locaes, removendo as causas que as produzem, e tonifica e dá força a todo o organismo de uma maneira que não o faria nenhum outro remedio conhecido da sciencia.

Eis ahi a razão das maravilhosas curas que está effectuando o famoso **Cinturão Electrico do Dr. Sanden**, e eis ahi tambem por que se convida a todos a deixarem por completo e para sempre as drogas e demais tratamentos antiquados dos nossos antepassados e a adoptar este systema facil e efficaz que nunca engana e cura mesmo os casos mais rebeldes e renitentes.

Agora lêde o que diz o Sr. Rodrigues e vinde sem mais demora a este escriptorio examinar e experimentar. sem gasto algum, o poder real e positivo da corrente electrica do **Cinturão Electrico do Dr. Sanden** e com a maxima franqueza ser-vos-ha dito se o vosso caso é daquelles que podem ser curados por esse systema.

DESAPPARECERAM AS DORES DE CABEÇA, ETC.

Santos, 29 de setembro de 1904.

Illm. Sr. Dr. Sanden.—Accuso recebida vossa carta de 3 do corrente, em que me pedis que vos explique como vou de saude. Tenho a dizer-vos que já fazia tenção de vos escrever, porém aguardava mais algumas melhoras, para melhor vos esclarecer. Quanto aos meus soffrimentos, vou indo muito melhor: as dores de cadeiras, scrotuns e lombo, felizmente até hoje não voltaram mais e quanto ás constantes chamadas para verter agua tambem estou regulado.—*José Maria Rodrigues.*

Residencia: Rua Senador Feijó n. 72—Santos—S. Paulo.

Se, devido á distancia ou ao vosso estado precario de saude, não vos fôr possivel vir pessoalmente, peço-vos enviar-me vosso nome e endereço e pela volta do Correio recebereis GRATUITAMENTE as duas ultimas obras do Dr. Sanden

«Saude na Natureza» e «Vigor»

Estas obras devem ser lidas por todos aquelles que soffrem, especialmente a intitulada «VIGOR», que é um livro para os debeis e ensina a recuperar as forças perdidas.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos; das 10 ao meio dia.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.º andar, por 65$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem n. 8, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 23 1.º e 2.º andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.º andar, por [illegible] mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Idem n. 26, Idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.º 2.º e 3.º andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.º andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua da Palma n. 53, casa terrea.
Rua de Marcilio Dias n. 8, 1.º e 2.º andar, cada andar por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem de Santa Thereza n. 4, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Cajú n. 2, casa terrea, por.... 30$000 mensaes.
Idem n. 12, casa terrea por 30$000, mensaes.
Largo Barão de Lucena n. 7, casa terrea, por 55$000, mensaes.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.º andar. por 25$000 mensaes.
Idem n. 153 loja por 2[illegible]$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 58, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea, com uma armação que se vende, por 100$000 mensaes.
Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

Freguezia da Varzea

Rua dos Creinhas n. 18.
Ambolé, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE as casas n. 26 e 30 da rua das Pernambucanas (capunga), estão limpas, a tratar á rua Vidal de Negreiros 129.

ABORDADEIRA EM CASA—Jornal de Bordados e roupas brancas—cada numero 500 réis—Livraria Silveira—Crespo 14.

AMA—Precisa-se de uma boa cozinheira, na rua do Soccego n 44.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2.
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 8 e 10.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE uma casa com bons commodos, pequeno sitio, passando um riacho doce pelo sitio, pelo aluguel de 20$00 em Tigipió, á tratar rua Imperial n. 4.

ALUGA-SE a loja n. 8 á rua da Imperatriz, por 60$000 mensaes, livre de qualquer onus, por ter baixa de imposto, a tratar na rua do Imperador n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE—Um grande predio em arrabalde desta cidade, á margem de um rio navegavel e com estrada de ferro á porta, para fabrica de qualquer producto.
O pretendente dirigirá carta para esta redacção, dizendo com quem se poderá tratar. J. H.

AMA—Precisa-se de uma para familia na rua da Palma n. 105.

COMPRA-SE—Pharmacia de A. Cesar Diogo, pharmacie, chimic médicale et botanique de Ludovic Jammes. A tratar no escriptorio do *Diario*.

CASAS NA TORRE—Aluga-se uma boa casa na curva do bond e outras pequenas á 16$000, a tractar á rua Larga do Rosario 19, n, com Alfredo

CONCERTÃO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

COZINHEIRO—Precisa-se de um que seja bom: a tratar na rua Gervasio Pires n. 28.

COZINHEIRA—Preciza-se, á rua da Soledade n. 31, esquina da rua da Intendencia.

CASA COM AGUA—Aluga-se, 1.º andar, rua Direita n. 4 e outra Caminho Novo, caza terrea; a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores: couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—**Elixir Cabeça de Negro** — Analysado e approvado pela Exma Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

EXPLENDIDO SORTIMENTO
De Fogos e Sortes
Balões de todos os tamanhos
Vende-se á rua do Dr. Rosa e Silva n 12 (antiga rua da Imperatriz).
LOJA DO SOUZA

EMPREGO DE CAPITAL. Vende-se um bom predio, situado á rua do Imperador, no trecho comprehendido entre a rua 1.º de Março e a Praça 17, dando os fundos para o caes, prestando-se bem para qualquer casa de negocio. Para informações, rua Barão da Victoria n. 17.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR **CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene*. PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

LASTROS DE ARAME PARA CAMAS — Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um piano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, dezenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.º de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PRECISA-SE arrendar com urgencia um pequeno engenho ou um terreno com uns tres ou quatro kilometros quadrados, terreno fertil e com alguma matta; perto de estação das estradas de ferro Central ou Limoeiro; a tratar na rua Imperial n. 39 ou carta para a mesma rua com as iniciaes N. A., declarando com quem e onde deve-se tratar.

PRECISA-SE de um menino de 14 annos, que tenha pratica de molhados e que se recommende bem, rua Imperial n. 55 C.

PRESISA-SE de um creado para serviços de casa de familia, á tratar na rua da Imperatriz n. 80, 1.º andar.

PRESISA-SE de uma mulher que entenda bem de cozinha e outra para lavar e engommar, á tratar na rua da Imperatriz n. 80—1.º andar.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

TAVERNA. Vende-se a da rua do Conde da Bôa-Vista n. 87 (Caminho Novo) com excellentes commodos para familia; a tratar na mesma.

TERRENOS Na Magdalena.—Na chacara do fallecido commendador Barroca, á rua Bemfica 49, vendem-se magnificos terrenos, proprios a edificar e completamente desembaraçados; a tratar na mesma chacara.

VENDE-SE BARATO. Uma importante armação envidraçada com balcão, a tratar á rua da Imperatriz n. 53.

VENDE-SE—Uma armação moderna toda envidraçada com balcão, a rua 1.º de Março 25 A.

VENDE-SE barato uma armação completa, com depositos e balcão, á tratar rua Imperial n 50.

VENDE-SE o melhor fogo deste anno, sem competencia de outro qualquer logar, traques de massa de 1600 a 1800 réis o milheiro e outros mais fogos, garante-se a qualidade, á venda no Pateo do Terço n. 7.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL N. 8

Por esta Inspectoria se faz publico que achando-se as mercadorias abaixo declaradas, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de findo este, serem vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.º titulo 3.º da consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de rendas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 5

M. N. S., uma caixa n. 2108, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Prinz Frederich» entrado em 23 de novembro de 1904 e consignada a Manoel Nogueira de Souza;

O INDIO, tres fardos ns. 129 a 131, vindos de Hamburgo, no vapor allemão Prinz Sigismund, entrado em novembro de 1904, consignados a Gomes Vianna.

A B & C, uma caixa n. 33, da mesma procedencia, vinda no mesmo vapor, consignada a J. Ribeiro & C.

F. M d. S, duas caixas ns. 3606 e 3607 da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e, consignadas a Francisco Manoel da Silva.

G. V, sete caixas ns. 7180 a 7182, 7204, 7232, 7233 e 7269, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas a Gomes Vianna.

PISCO, uma dita n. 19, da mesma procedencia, vinda no mesmo vapor, consignada a João Pisco & C.

G. N. uma dita n. 7251, da mesma procedencia, vinda no mesmo vapor, consignada a Gomes Vianna.

L. V., um barril n. 5, vindos de Bordeaux no vapor francez «Cordillère, entrado em fevereiro ultimo, consignado a Luis Nion.

M. F. & O, sobre GATON, um dito sem numero vindo de Hamburgo no vapor allemão Prinz Waldemar, entrado em março ultimo, sem consignação declarada.

J. A. C., dous ditos ns. 1 e 2, da mesma procedencia, vindos no vapor allemão Prinz Sigismund, entrado em março ultimo, sem consignação declarada.

F. M. da S., um barril série 1, da mesma procedencia, vindo no mesmo vapor, sem consignação declarada.

P. F. C., um barril sem numero, vindo do Rio de Janeiro no vapor nacional Desterro, entrado em maio ultimo com guia de reembarque, sem consignação declarada.

Alfandega de Pernambuco, 14 de junho de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

Por esta Inspectoria se faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que serão levadas á nova praça, no dia 19 do corrente mez, á 1 hora da tarde, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias abaixo declaradas, reunidas em um unico lote, nos termos do art. 9, § 1.º, das Instrucções que baixaram com o Decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da Lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno.

Armazem n. 3—Lote n. 1

Marca RD, s/o, 29 caixas, peso bruto 3.551 kilos, contendo chá de qualquer qualidade, pesando liquido 1,900 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», entrado em Agosto de 1904; 320 kilos, pesos nos envoltorios, de obras não classificadas de Flandres simples (latas que accondicionam o chá).

Os srs. pretendentes quizerem examinar as mercadorias acima declaradas poderão dirigir-se, antes do leilão, ao Fiel do armazem.

Outro-sim; lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 26 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou recibo.

Alfandega do Recife, 15 de Junho de 1905. O inspector,—Manuel Pinto da Fonseca.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 6

PRAZO DE 30 DIAS

Por esta inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas,—no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, contados da presente data, sob pena de, findos estes, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o Cap. 5.º Tit. 3.º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 1

F. M. S.—Tres caixas, ns. 4582 a 4584 vindas do Havre, no vapor francez—*Almiral Rigout-Generelly*— entrado em Agosto de 1904, e consignadas a Guimarães Braga & C.

F. M. S.—Vinte caixas, de ns. 1 a 20, vindas de Triestre, no vapor austriaco—*Moravia*—entrado em Agosto de 1904, e consignadas á Francisco M. da Silva.

G. V.—Uma caixa, n 48, e cinco barricas, ns. 53 a 57, vindas do Havre, no vapor francez—*Almiral Rigout Generelly*—entrado em Agosto de 1904, e consignadas a Gomes Vianna.

S. & H., G. F. & C.—Tres caixas, ns. 312, 313, 314, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, mez e anno, e consignadas á Guimarães Filho & C.

M. S. & C.—Uma caixa n. 98, vinda do Havre, no mesmo vapor, mez e anno, e consignada a Maia e Silva & C.

A. O. B.—Cinco caixas, ns 1271 a 1275, vindas de Triestre, no vapor austriaco—*Moravia* — entrado em Agosto de 1904, e consignadas a Alfredo de Oliveira Basto.

F. N. & C. — Quatro caixas, ns. 6064, 6065, 6070, 6073, vindas de Triestre no vapor austriaco—*Moravia*— entrado em Agosto de 1904 e consignadas a Fonseca Nunes & C.

J. W. M. & C.—Seis caixas, ns. 6141 a 6146, vindas de Triestre—no vapor austriaco—*Moravia*—entrado em Agosto de 1904, e consignadas a J. W. de Medeiros.

O Indio—Cinco caixas, de ns. 1 a 5, vindas da mesma procedencia, mesmo vapor, mez e anno e consignadas a Gomes Vianna.

P. F.—Dez caixas, ns. 392 a 401, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, mez e anno; e consignadas a E. Guedes & Duarte.

Armazem n. 4

L. B. & C.—Uma caixa s/n, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *P. E. Frederick*, entrado em Agosto de 1904, e consignada a Loureiro Barboza & C.

S. F. & C.—Uma caixa, s/n, vinda de Hamburgo, no vapor allemão — *P. E. Frederick*, entrado em Agosto de 1904, e consignada a Santos da Figueira & C.

Nunes Fonseca & C.—Um pacote, n. 4, vindo de Liverpool, no vapor inglez—*Navigator*—entrado em Agosto de 1904, e consignado a Nunes Fonseca & C.

Alfandega de Pernambuco, 9 de Junho de 1905.—O Inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

2.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1905

De ordem do illm. sr. dr. administrador convido a todos os contribuintes em debito por impostos de decima urbana e contribuição da drainage,—de exercicios já findos e que se acham em liquidação, cujos nomes já têm sido publicados no «Diario de Pernambuco», a virem dentro do prazo de 60 dias successivos, contados desta data, saldar seus debitos, sem multa, conforme determina o art. 13 da lei n. 736 de 10 do corrente mez.—*Manoel Machado.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 14 de junho de 1905

Distribuição dos impostos de classe (taxa de repartição)

(Exercicio de 1905 a 1906)

Tendo em vista o disposto no art. 5.º—Disposições geraes da lei n. 736 de 10 de junho corrente, convido as associações Commercial de Pernambuco, Beneficente dos Merceiros e dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de artes e officios, a procederem no prazo de 30 dias uteis á distribuição dos impostos das respectivas classes mencionadas na tabella A annexa á citada lei relativos ao futuro exercicio 1905 a 1906 —*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

Alfandega de Pernambuco

N. 7

Por esta Inspectoria se faz publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 3.º das consolidações das leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 2

A. L. & C., tres caixas ns. 6 a 8, vindas de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, entrado em janeiro do corrente anno e consignadas á ordem.

Triangulo G., cinco ditas de n. 1 a 5, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas á ordem.

Triangulo H, trese ditas de n. 1 a 13, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas á ordem.

H. M. & C, vinte ditas ns. 1 a 20, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas á ordem.

Armazem n 5

R. L. E., tres barris, serie 46561, vindos de Bordeaux no vapor francez *Cordilière*, entrado em setembro de 1904, consignados a P. L. Marie.

O. G. sobre C. H., duas caixas ns. 5743 e 6267, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Sigismund*, entrado em setembro de 1904, consignadas a Oswaldo Gusmão.

G. N., duas ditas ns. 11 e 12, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas a Gomes Vianna & C.

F. P. & C., uma dita n. 6272, da mesma procedencia, vinda no mesmo vapor, e consignada a Ferreira Praça & C.

G. F. & C, quatro ditas ns. 231, 231/3, 231/4 e 4961, da mesma procedencia, vindas no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Filho & C.

C. D., vinte ditas, ns. 2067, 2073 a 2077, 2083 a 2096, da mesma procedencia, vindas no vapor allemão *Tijuca*, entrado em setembro de 1904, consignadas a P. L. Marie.

J. N. S. F., tres caixas ns. 1865 a 1867, da mesma procedencia e mesmo vapor, consignadas a José Nogueira de Souza.

G. V., uma dita n. 30, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignada a Gomes Vianna & C.ª.

M. N. S., tres ditas ns. 193, 2717 e 2718, vindas de Bremen no vapor allemão *Heidelberg*, entrado em outubro de 1904, consignadas a Manoel Nogueira de Souza.

M. L., triangulo sobre I, uma dita numero 193, mesma procedencia e mesmo vapor, consignada a Albino Silva & C.

A. D. C. V., cinco ditas ns. 832 a 836, vindas de Hamburgo no vapor allemão *P. Frederick*, entrado em outubro de 1904, consignadas a A. D. Carneiro Vianna.

G. V. sobre E. L., duas ditas ns. 252 e 253, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignadas a Gomes Vianna & C.ª.

F. M. S., uma dita n. 1150, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignada a Francisco M. da Silva.

L. & C. sobre B. L. & B., uma dita numero 201, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignada a Lemos & C.ª.

M. N. S, tres ditas ns. 2292 a 2294, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignadas a Manoel Nogueira de Souza.

G. N. sobre F. L., um fardo n. 251, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignada a Gomes Vianna.

O., uma caixa n. 46, da mesma procedencia, mesmo vapor, consignada a Joaquim Augusto Mendes.

Sem marcas, um amarrado sem numero, vindo de Santos no vapor allemão *Roland*, sem consignação declarada.

Alfandega de Pernambuco, 10 de junho de 1905. — O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

COMMERCIO

15 DE JUNHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Correctores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 16 e 15 15/16 d por 1$000 do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 16 d. que foi adoptada para a cobrança de saques. Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, baixando depois para 15 15/16 e mais tarde a 15 7/8, fechando o mercado a esta ultima taxa.

Em papel particular constou negocio a 16 1/8 e 16 3/32.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	2$500	a	3$000
Somenos	2$300	a	2$400
Mascavados	2$000	a	2$100
Brutos seccos	1$700	a	1$900
Brutos mellados	1$300	a	1$400
Retames	1$100	a	1$200

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
A 9$000.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	690	a	700
Couros seccos salgados	690	a	700
Couros verdes	400	a	410

AGUARDENTE
600 a 650.

ALCOOL
1$200 a 1$300.
Recife, 15 Junho de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.
Caroços de algodão. Cota se este producto de 520 a 530 réis os 15 kils.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 1$800 a 2$400 e a de mangabeira de 700 a 1$400 o kil conforme a qualidade.
Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo a 2$000 os 15 kils, na estação.
Café. Cota-se este artigo de 8$200 a 8$500, conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 12$ a 13$, nominal, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo de 3$500 a 3$600 o sc. com 48 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 85 a 90 rs. o kilo, conforme a qualidade.

IMPORTAÇÃO

New Port, vapor inglez *Caldy*, entrado em 13 e consignado a Arthur Williams.
Folhas de ferro galvanizado 50 amarrados á Great Western.
Materiaes para estrada de ferro 10486 vols. e peças á mesma.

New Port, vapor allemão *Syracusa*, entrado em 14 e consignado a Henry Forster & C.
Agua raz 50 cxs. a Albino Silva & C.
Arame farpado 400 rolos á ordem.
Acuelhas 2018 feixes idem.
Arcos para barricas 25 feixes idem.
Bombas 2 cxs. a Albino Silva & C.
Calçados 5 cxs. á ordem.
Capsulas 1 cx. a Albino Silva & C.
Calcio 91 tambores a Francisco Pinto & C, 50 a Albino Silva & C.
Candieiros 25 cxs. a Gonçalves Dias & C.
Cutilaria e outros artigos 34 vols. a Albino Silva & C.
Drogas 10 vols. á Companhia de Drogas, 1 ao dr. L. Correia de Britto.
Grampos 50 barricas a Albino Silva & C, 20 á ordem.
Kerosene 10000 cxs. a Fonseca Irmãos & C.
Louça 6 fardos a Joaquim A. Silva Santos.
Mercadorias 7 vols. á ordem, 62 a Francisco Manoel da Silva, 4 a Fonseca Irmãos & C.
Manteiga 100 meios barris a Loureiro Barbosa & C, 50 barris a Amorim Fernandes & C.
Objectos para agricultura 26 vols. ao barão de Suassuna.
Piano 1 cx. á ordem.
Refrigeradores 1 grade á ordem.
Tecidos 6 vols. a J. C. Cantinho, 4 a Dias Loureiro & C, 2 a Fernando Silva & C, 2 a Narciso Maia & C, 2 a Rodrigues Lima & C, 4 a Albino Amorim & C.
Tinta de impressão 1 cx. á ordem.
Tintas 24 barris a Alves Lima & C.
Toucinho 10 barris a Santos da Figueira & C, 20 a Amorim Fernandes & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Junho

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 14	773.708$403
Idem do dia 15	67.016$596
	840.724$999

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 13	170.688$463
Dia 15.—Diversos impostos.	15.001$801
Idem: Exportação	4.139$262
	189.829$526

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 14	1.197$808
Idem do dia 15	303$300
	1.501$108

CAIXA ECONOMICA

Dia 15:	
Entradas de depositos	21.064$300
Sahidas idem, idem	19.847$000
Saldo para á delegacia	1.217$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	113.671$050
Saldo da semana passada, idem, idem	1 944$096

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 13	35.589$554
Idem do dia 14	1.307$292
	36.896$846

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Junho

Marajó, do norte hoje.
Candelaria, do sul hoje.
Clyde, da Europa hoje.
Gonçalves Dias, do norte hoje.
Castro Alves, do sul hoje.
Orita, do sul a 17.
Tennyson, de Nova York a 18.
Manáos, do sul a 18.
S. Salvador, do norte a 19.
Santos, da Europa a 19.
Tupy, do sul a 20.
S. Francisco, do norte a 20.
Crefeld, da Europa a 20.
Matador, de Liverpool a 21.
Cordillère, da Europa a 22.
Danube, do sul a 25.
Nile, da Europa a 29.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Junho

Fenando e Roccas *Una*, hoje ás 4 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, hoje ás 12 horas.
Santos e esc. *British Prince*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Castro Alves*, hoje ás 4 h
Rio e esc. *Gonçalves Dias*, hoje ás 4 h
Bahia e esc. *Jaboatão*, amanhã ás 4 horas.
Liverpool e esc *Orita*, amanhã ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 h.
Manáos e esc *Manáos*, a 18 ás 4 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 19 ás 4 horas.
Santos e esc. *Santos*, a 20 ás 4 horas.
Santos e esc. *Crefeld* a 21 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 22 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Itabira*, v. generos.
Vapor nacional *Itauna*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor inglez *British Prince*, v. generos.
Vapor inglez *Inventor*, v. generos.
Vapor inglez *Caldy*, v. generos.
Vapor allemão *Syracusa*, varios generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Barca portugueza *Venturosa*, carvão.
Lugre inglez *Maritana*, v. generos.
Lugre inglez *Nellie M.*, bacalhão.

DIA 15.—ENTRADAS

Bahia e esc., 6 dias, vapor nl. *Jacuhype*, de 328 tons., commandante João Bosck, equipagem 30, carga v. generos: á Companhia Pernambucana.

Nova York, 19 dias, vapor inglez *Bristish Prince*, de 1442 tons., commandante H. Coffin, equipagem 32, carga varios generos: a T. D. Evans.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Jacuhype*, no dia 15 do corrente:
BAHIA—Alberto Champion.
ARACAJU—Mario Araujo, desembargador Antonio T. Fontes, d. Senhorinha A. Soares, coronel Antonio C. Aranha, sua senhora e 2 filhos, José C. da Cunha, Ildefonso Cunha e José Carvalho.
PENEDO—D. Olympia das Neves.
MACEIÓ—Carlos Guimarães.

Companhia do Beberibe

A' disposição dos Srs. Accionistas acha-se no escriptorio d'esta Companhia os balanços, e inventarios, contas, listas dos accionistas e das transferencias das acções, relativamente ao anno social proximo findo, nos termos da lei.

Recife, 9 de Junho de 1905.

Companhia do Beberibe

Convida-se aos senhores accionistas a virem receber o dividendo n. 85, na rasão de 1000 por acção.

Os pagamentos são effectuados das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, diariamente até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores devem exibir documento legal que os autorise a dar quitação.

Recife, 5 de junho de 1905.

De ordem do sr. tenente-coronel commandante do corpo de policia faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 do mez de junho vindouro, a uma hora da tarde, se receberá neste quartel, propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, para o rancho das praças durante o segundo semestre do corrente anno, devendo os proponentes apresentar em suas propostas em cartas fechadas e devidamente selladas.

GENEROS

Assucar de 2.ª, kilo.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente de canna, litro.
Azeite doce, litro.
Bacalhão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Doce de goiaba, kilo,
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas (2 bananas ou 1 laranja) ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal, litro.
Toucinho, kilo.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos, ração.
Vinho figueira, litro.

CLAUSULAS DO CONTRACTO

1.ª—Os contractantes são obrigados a fornecer diariamente e com a necessaria promptidão as mercadorias que lhes forem devidamente solicitadas para o rancho das praças da força policial.

2.ª—As mercadorias serão de 1.ª qualidade e devem ser entregues nos quarteis dos corpos, onde quer que elles se achem, contanto que sejam dentro do perimetro da cidade.

3.ª—O fornecimento será feito pelos contractantes por intermedio do agente do rancho, em vista de pedidos por este designados e rubricados pelos fiscaes dos corpos.

4.ª—Quando for qualquer mercadoria reputada de má qualidade, será devolvida ao contractante, que a substituirá immediatamente, sob pena de multa de 20 % do valor da mesma mercadoria, que pelo cofre será comprada por conta do contractante, pelo preço que for encontrada no mercado.

5.ª—Em igual multa incorrerão os contractantes pela demora da entrega das mercadorias.

6.ª—Na hypothese do final da clausula quarta, os contractantes ficam obrigados ao pagamento das mercadorias compradas, logo que sejam-lhes apresentadas as respectivas contas, competentemente visadas pelo fiscal do corpo, sob pena de ser descontada sua importancia, com o augmento de 10 % no primeiro pagamento que tiver de lhes ser effectuado.

7.ª—As contas para o fornecimento ao rancho serão extrahidas em duplicata e apresentadas mensalmente até o dia tres aos fiscaes dos corpos, afim de que tenha lugar o pagamento dentro de 30 dias depois de devidamente conferidas, ficando aos contractantes salvo o direito de suspender o fornecimento, uma vez findo esse prazo sem que tenhão embolsado a importancia do mez anterior e de rescindir o contracto se o pagamento demorar-se por mais de 60 dias.

8.ª—Os contractantes ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços das mercadorias contractadas aos officiaes e praças da força policial.

9.ª—Por infracção das clausulas deste contracto, cujas penas não se acham especialmente determinadas, os contractantes ficam sujeitos a multa de vinte a cem mil réis. que lhes será imposta pelo presidente do conselho.

10.ª—Ficam obrigados os contractantes a fazer nas mesmas condições o fornecimento de taes mercadorias que for julgado necessario para o rancho de qualquer outro corpo que, porventura, seja creado sendo neste caso feita a entrega das mercadorias no respectivo quartel.

11.ª—Os contractantes não terão direito a indemnisação alguma por excesso de preços das mercadorias contractadas, quaesquer que sejam as condições do mercado o que tambem não poderão allegar para eximir-se do cumprimento do contracto, que vigorará pelo tempo de seis mezes, a contar de 1.º de julho a trinta e um de dezembro do corrente anno.

12.ª—Se os contractantes recusarem-se dentro do prazo estipulado na clausula antecedente, a fazer o fornecimento a que são obrigadas, pagarão a multa de cem a quinhentos mil reis, arbitrada pelo conselho, que terá em attenção o valor do contracto, ficando este ipso-facto rescendido.

13.ª—Para garantia da multa, a que se refere a clausula antecedente. os contractantes recolherão previamente ao cofre do corpo que for designado a quantia que o conselho estipular, a qual só será d'ali levantada depois de terminado o prazo do presente contracto e de liquidadas todas as contas.

14.ª—Os contractantes renunciarão todos os casos fortuitos, ordinarios ou extraordinarios que podem ser previstos, bem como todos os casos solitos ou insolitos, cogitados ou não cogitados e ficam em todos e em cada um delles sempre obrigados sem que possam delles valer-se nem allegal-os em tempo algum e para algum effeito, qualquer que elle seja, bem como prejuizos, perdas ou faltas de meios, salvo se forem occasionados por incendio casual, destruição ou rebellião, caso em que deve ser feita a competente prova perante o conselho.

Quartel na praça Barão de Lucena em 29 de maio de 1905.—*Lucio José de Souza*, tenente-secretario.

O doutor Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra, juiz municipal do municipio da Victoria de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem, que no dia 27 do corrente, ás 12 horas da manhã, na porta da sala das audiencias deste juizo, tem de ser arrematado a quem maior lance offerecer, o engenho Malmajuda, sito neste municipio, com todas as suas terras, obras, bemfeitorias e mais dependencias, e limita-se pelo norte com o engenho Jaboatãosinho, pelo sul com os engenhos Arandú de Cima e Arandú de Baixo, pelo nascente com os engenhos Campo Alegre, Potozi e Aguas Claras, e pelo poente com o engenho São Francisco; com casa de engenho armada sobre pilares com seis tesouras e duas tacaniças, tendo quarenta e seis palmos de largura e cento e oitenta e seis de comprimento, coberta de telhas, uma roda d'agua de madeira com trinta palmos de altura, e dois ditos de largura, uma moenda de ferro com desoito pollegadas de passadura assentada sobre grades de madeira, um tanque de madeira, uma casa de vivenda, onze casas de madeira coberta de telhas para moradores, uma casa de madeira para recolher bagaço, taxas, formas de barro, alambique etc. pelo valor de desoito contos de réis (18:000$000) cujo engenho vai á praça a requerimento do Banco Emissor de Pernambuco, na execução que move a Manoel Antonio de Oliveira e sua mulher, e Candido Ferreira Lustosa e sua mulher. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar este que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Victoria, 5 de junho de 1905. Estava sellado. Eu Belarmino dos Santos Bulcão Filho escrivão escrevi.—*Joaquim Correia de Oliveira Andrade Lyra.*

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito da 3.ª Circumscripção Criminal, Presidente da 4.ª sessão ordinaria do Jury da Comarca da Capital, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 26 de junho vindouro, ás 10 horas do dia para abrir a 4.ª sessão do jurz que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

Recife
1 Donato Moreira de Andrade.
2 Manoel Braz Maciel Monteiro.
3 Vicente de Paula Coêlho.
Santo Antonio
4 Antonio Francisco Areias.
5 Manoel Gonçalves Agra.
S. José
6 Marcellino Ansberto Lopes.
7 Manoel de Barros e Silva.
8 Deodato de Barros Pimentel.
9 Leonel Augusto de Caldas Brandão.
10 José Maria Ferreira França.
11 Caetano Ignacio de Medeiros.
12 José Muniz de Almeida.
13 Manoel Florencio de Moraes Pires.
14 José Antonio da Silva Oliveira.
Bôa-Vista
15 Godofredo Tavares de Gouveia Barreto.
16 José da Rocha Padilha.
17 Dr. José da Costa Carvalho Guimarães.
18 José Francisco Leal e Silva.
19 Dr. Annibal Freire da Fonseca.
20 Dr. Thomé Joaquim de Barros Gibson.
21 João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
22 Alpiniano Cavalcante Marques.
23 Manoel José de Sant'Anna Araujo.
24 Eduardo José de Almeida Pernambuco.
Graça
25 Dr. José Zefirino Ferreira Velloso.
26 Eduardo Pinto de Lemos.
27 Dr. Antonio de Albuquerque Mello.
Poço
28 José Burle.
29 José Fausto de Figueiredo Carneiro.
30 Affonso Lopes Ferreira.
Afogados
31 Victor Marques Santiago.
32 Dr. José Eugenio Moreira Alves.
33 Dr. Salustino Luiz de França.
34 Joaquim de Souza Neves.
35 Luiz Francisco de Souza Cabral.
Varzea
36 Florentino Rodrigues Campello.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e demais seguintes sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, iguaes se remetterão aos Juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, aos culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos.

Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, devendo ser ellas immediatamente cobradas terminada a sessão do Jury, cobrança que começará por penhora observando se em relação a esta o executivo fiscal, não podendo o Juiz Presidente relevar as multas; as reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no prazo maximo de 48 horas, tudo em virtude da lei n. 697 de 20 de Junho do anno passado.

Outro sim, na presente sessão serão julgados os réos afiançados Aprigio Soares da Silva, Rufino Cancio Cavalcante e João Meira Torres Galliado.

Recife, 26 de Maio de 1905.

Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do Jury, o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. Malaquias de Queiroz Barros, juiz substituto em exercicio pleno do juiz seccional.

Faz saber a todos quanto o presente virem que pelo desembargador governador do Estado lhe foi remettido para mandar publicar o seguinte: Edital.—De ordem do sr. presidente do Superior Tribunal se faz publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de juiz de secção do Estado do Amazonas, se acha marcado o prazo de 30 dias para serem apresentadas na Secretaria do Supremo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem seus serviços e habilitações, nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo 14 do decreto n. 848 de 11 de outubro de 1890, artigo 7.º paragrapho unico da lei 221 de 1894.

Supremo Tribunal Federal 10 de junho de 1905.

O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Recife, 13 de junho de 1905.

Eu, João Baptista da Silva Manguinho, escrivão o escrevi.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

SECRETARIA DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Em 2 DE JUNHO DE 1905

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, convido aos funccionarios abaixo mencionados, para recolherem aos cofres do thesouro do Estado, dentro do prazo de trinta dias as importancias que devem á Fazenda pelo sello e emolumentos a que estão sujeitas as portarias de licença e prorogação de prazos, que lhes foram concedidas pelo governo.

Dacio Paes Barreto, distribuidor e partidor do juizo no municipio de Palmares.

Luiz de França Andrade Lima, escrivão de orphãos e mais annexos da comarca de Gloria de Goytá.

Manoel Corrêa de Araujo, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de 1.º tabellião e escrivão de orphãos, etc. do municipio de S. Lourenço.

Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, tabellião e escrivão do civel e mais annexos da comarca de Pesqueira.

Bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de juiz de direito de Correntes.

Capitão Abilio Cezar Laage de Mello e Silva, prorogação de prazo para legalizar o titulo e prestar o compromisso legal do cargo de 1.º supplente do juiz municipal de Bonito.

Tenente coronel José Gomes Cabral de Andrade, prorogação de prazo para o mesmo fim, como 2.º supplente do mesmo juiz municipal.

Dinamerico Apollinario Crespo, prorogação de prazo para assumir o exercicio do cargo de 1.º supplente do juiz municipal de S. Bento.

Arnaldo Filles Guimarães, prorogação de prazo para prestar o compromisso legal e assumir o exercicio, cumulativamente dos officios de tabellião e escrivão do civel, commercio, etc. do municipio de Canhotinho.

Bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz de direito do municipio de Bonito.

Bacharel Heraclyto Andrade Vaz de Oliveira, promotor publico do municipio d'Agua Preta.

Alfredo Americo Galvão, avaliador do juizo no municipio de Quipapá.

Aprigio Marinho Falcão, prorogação de prazo para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official do registro de titulos e documentos da comarca do Brejo.

Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, prorogação de prazo para assumir o exercicio do logar de official do registro de titulos e documentos da comarca de Páo d'Alho.

Saturnino Francisco de Souza e Silva, prorogação de prazo para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official do registro de titulos e documentos da comarca de Timbaúba.

José Antunes da Silva Lemos, prorogação de prazo para o mesmo fim, como official do registro de titulos e documentos, da comarca de S. Bento.

José Genuino Ferreira, prorogação de prazo para o mesmo fim, como official do registro de titulos da comarca de Ipojuca.

Carlos Ferreira da Silva, prorogação de prazo, com relação ao exercicio do logar de official do registro de titulos da comarca de Bom Jardim.

Leocadio Rodrigues Duarte Porto, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Caruarú.

Major Francisco Alves de Carvalho Barros, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Salgueiro.

Diogenes Gonçalves Penna, prorogação de prazo com relação ao exercicio de promotor publico do municipio de Serinhãem.

Francisco Cintra Lima, 2.º tabellião do municipio da capital.

Gustavo Alberto de Britto, 2.º escrivão do commercio do municipio da capital.

José Telles de Menezes, 2.º tabellião, etc. do municipio de Triumpho.

Josino de Araujo Pereira, prorogação de prazo com relação ao exercicio dos officios escrivão do jury, etc, etc. do municipio de Timbaúba.

Henrique de Castro Guimarães, escrivão da provedoria da capital.

Capitão Manoel Thomé de Oliveira Mello, prorogação de prazo com relação ao exercicio do cargo de avaliador do juizo no municipio de Nazareth

Deodato Monteiro, 1.º tabellião etc. do municipio de Triumpho.

Francisco Muniz Falcão, 2 supplents do juiz municipal de Taquaretinga.

Amaro Pereira dos Santos, 1.º supplente do mesmo juiz municipal.

Braulio Gonçalves de Oliveira Mello, escrivão de orphãos, etc. do municipio de Itambé.

Ignacio Machado da Costa Netto, prorogação de prazo com relação ao exercicio das funcções do escrivão do jury etc. do municipio de Bezerros.

José Maximino Pereira Vianna, prorogação de prazo, com relação ao exercicio do cargo de official do registro de titulos e documentos na comarca do Recife.

Bacharel Antonio Feliciano Guedes Gondim, prorogação de prazo com relação ao exercicio do cargo de juiz municipal de Granito e S. José do Egypto.

José Florentino de Araujo, prorogação de prazo com relação ao exercicio do 2.º tabellião, etc. do municipio de Taquaretinga.

Carlos Leitão de Avila Pedrosa, prorogação do prazo para legalizar o titulo de official do registro de titulos e documentos da comarca da Escada.

Tenente coronel Victor Vieira de Mello, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Nazareth.

Joaquim Francisco Pereira da Silva, prorogação de prazo com relação ao exercicio de igual officio na comarca de Barreiros.

João Francisco Rego Valois, idem, idem na comarca de Jaboatão.

Bellarmino dos Santos Bulcão, idem, idem, na comarca de Victoria.

João Gomes da Silva, idem, idem, na comarca de Bonito.

Antão Borges Alves, idem, idem, na comarca de Gloria de Goytá.

Joaquim José do Nascimento Wanderley, tabellião, etc. do municipio de Flôres.

Miguel Archanjo Falcão Accioly, amanuense do presidio de Fernando de Noronha.

Bacharel Manoel Cyrillo Wanderley, prorogação de prazo com relação ao exercicio do cargo de juiz municipal de Triumpho.

O chefe da secretaria, *Henrique de Barros Cavalcanti.*

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal do commercio, da terceira vara, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte de Landy Brothers foi requerida neste juizo a homologação de um accordo que fizeram com seus credores, sendo que á sua petição acompanharam diversos documentos e entre elles a proposta de concordata do theor seguinte:

Proposta. — Landy Brothers, negociantes estabelecidos com armazem de pelles e couros e outros generos nacionaes, á rua do Brum numero cincoenta e tres e cincoenta e cinco, não podendo pagar integralmente a seus credores por causa dos grandes prejuizos soffridos e motivados pelo cambio, baixa dos preços nos mercados européos de alguns dos generos de seu commercio e insolvabilidade de alguns de seus devedores do interior deste Estado e dos da Parahyba e Rio Grande do Norte, vêem-se forçados a propor aos seus credores pagar-lhes os seus creditos, com trinta por cento, sendo quinze por cento á doze e quinze por cento, á vinte e quatro mezes e esperam da benevolencia dos mesmos a acceitação de sua proposta.

Recife, doze de abril de mil novecentos e cinco. — Landy Brothers, (sellada). Acceitamos.—Por procuração Joh. W. Kueck. Por procuração Eduard Ringel & Companhia. Por procuração Sezmund Robissow & Sohn, Max Drechsler & Companhia, J. L. dos Santos, Pedro Lobo Ferreira, Dario Antunes, Benjamin Mendonça, Alfred C. Harbord. Por autorisação telegraphica do senhor Emile Dusler, Alfredo C Harbord, por procuração Lourence Johuson & Companhia, Francis S. Gallagre, desesete de maio de mil novecentos e cinco.

Recife, desoito de maio de mil novecentos e cinco.—Por procuração London & River Plate Bank Limited, Henry H. Shôrto, gerente interino.

Recife, vinte e dois de maio de mil novecentos e cinco.—Mendes, Lima & Companhia. Pela companhia Tethys, José Ferreira Balthar, Moreira Silva & Companhia. Pelo Banco do Recife, credor de réis treze contos cento e trinta e quatro mil cento e setenta, F. A. Pacheco, gerente.

Reconheço as firmas retro e supra de Max Drechsler & Companhia, J. L. dos Santos, Pedro Lobo Ferreira, Dario Antunes, Benjamin Mendonça. Alfred C. Harbord, Francis S. Galagre, Henry H. Shorto, Mendes Lima & Companhia, José Ferreira Balthar, Moreira Silva & Companhia e F. A. Pacheco.

Em testemunho de verdade (signal). O tabellião publico, João Silveira Carneiro da Cunha.

Recife, sete de junho de mil novecentos e cinco. (Sellado legalmente).

E mais se não continha em dita proposta de concordata, aqui fielmente copiada.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital e mais tres de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente, com o theor do qual fica marcado o prazo de dez dias, a contar da data de sua publicação, para que dentro delle apresentem os credores qualquer reclamação que por ventura tenham á bem de seus direitos, devendo ella ser apresentada em cartorio e bem assim ficam convidados todos os referidos credores para se reunirem no dia 19 do corrente mez, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de resolverem sobre a proposta de concordata apresentada.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos sete de junho de mil novecentos e cinco.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Decima urbana

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 31 de maio de 1905

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do exercicio de 1904 a 1905.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei —*A. da Trindade M. Henriques*, administrador.

Hospital Militar de Pernambuco

CONCELHO ECONOMICO

2.ª PRAÇA

O conselho economico do Hospital Militar de Pernambuco, reune-se no dia 17 de junho corrente, ás 10 horas do dia, para contractar o fornecimento do artigo abaixo declarado, durante o 2.º semestre de 1905, para o que receberá propostas em carta fechada, em duas vias, sendo uma sellada, sem emenda nem rasura, devendo cada proponente habilitar-se até a vespera do referido dia, na secretaria do mesmo estabelecimento, com documentos que provem ser negociante matriculado ou em logar disso apresentar fiador idoneo.

Leite vacca, litro.

Secretaria do Conselho Economico do Hospital Militar de Pernambuco, 11 de junho de 1905.—O secretario, *Theotonio Freire.*

Delegacia Fiscal

CONCURSO DE 2.ª ENTRANCIA

De ordem do sr. dr. delegado fiscal interino faço publico que se acha aberta a inscripção, com o prazo de 60 dias, afim de se proceder a concurso nesta Repartição para os logares de 2.ª entrancia, em virtude da ordem do exmo. sr. ministro da Fazenda.

O exame versará sobre as materias de que trata o art. 3.º do decreto n. 1.651, de 13 de janeiro de 1894, a saber:

Legislação de Fazendas; e
Pratica de repartição.

O exame será feito de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 49, de 28 de junho de 1890 e conforme o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de setembro do mesmo anno.

Os candidatos deverão apresentar á commissão de que trata o art. 8.º do mesmo decreto:

1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição.
2.º Attestado do respectivo chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 8 de junho de 1905.

O secretario,
José Joaquim Pereira do Rego.

Alfandega do Recife

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o recommendado no art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções expedidas com o decreto n. 3 529 de 15 de dezembro de 1899 para a execução da lei n. 640 de 14 de mesmo mez e anno que no dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, á porta do armazem abaixo, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as mercadorias constantes dos seguintes lotes:

ARMAZEM N. 7

LOTE N. 1

Marca cruzeta A C sobre V D, 2 fardos ns. 829 e 830, pesando bruto 270 kilos, contendo 167 kilos liquidos de tapete de lã, não especificados, apresentando pelo avesso um tecido grosso de algodão; e 88 kilos liquidos de tapetes de lã avelludados, de pello curto, apresentando pelo avesso um tecido grosso de algodão, vindos de Liverpool no vapor inglez «Actor», entrado em 12 de julho de 1904, consignados a A. D. C. Vianna;

— *Jacintho*, uma caixa n. 139, pesando bruto 131 kilos, contendo 115 kilos liquidos de papel de lixa de qualquer qualidade, vinda de Liverpool no vapor inglez «Inventor», entrado em 23 de julho de 1904, á consignação de Izabel de Azevedo;

Marca C G M P sobre P, uma caixa n. 297, pesando bruto 89 kilos e contendo 70 kilos nos envoltorios de gacheta de borracha para machinas, vinda de Liverpool no vapor inglez «Inventor» entrado em 26 de julho de 1904 á consignação da Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco;

Marca C T P, uma barrica n. 1508, pesando bruto 101 kilos e contendo 81 kilos de fecula de batata;

Indio—25 atados ns. 627 a 651, vindos de Liverpool no vapor inglez «Navigator», entrado em 2 de setembro de 1904, consignados a Gomes Vianna; duas barricas ns. 460/461 pesando bruto 525, vindas de Liverpool no vapor inglez «Actor», entrado em 17 de setembro de 1904, consignadas á Gomes Vianna de Azevedo; uma caixa n. 135, pesando bruto 260 kilos vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Actor» consignada á Gomes Vianna, contendo tudo ferramenta grossa (enxadas, pás e machados) e pesando liquido, 1237 kilos; uma caixa n. 20, pesando bruto 20 kilos, com 17 kilos nos envoltorios de limas não classificadas, vinda no vapor inglez «Actor», consignada a Gomes Vianna (vapor entrado em 17 de setembro de 1904); uma caixa n. 464 pesando bruto 198 kilos, com 177 kilos nos envoltorios, de facas de ponta para xarquear, com cabos de madeira e osso, vinda de Liverpool na mesma data e pelo mesmo vapor consignada a Gomes Vianna & Azevedo; uma caixa n. 463 pesando bruto 85 kilos, com 86 kilos nos envoltorios, de ciscadores, vinda de Liverpool pelo mesmo vapor entrado em 17 de setembro de 1904, consignada a Gomes Vianna & Azevedo; duas barricas ns. 458/459. pesando bruto 452 kilos e liquidos 400 kilos de enxadas de ferro (ferramenta grossa) vindas da mesma procedencia e pelo mesmo vapor entrado á 17 de setembro de 1904, consignadas a Gomes Vianna.

LOTE N. 2

Jacintho, uma caixa n. 140 pesando bruto 91 kilos e uma barrica 141 pesando bruto 105 kilos, contendo ambas 159 kilos, nos envoltorios, de obras de ferro batido, estanhado, não classificadas, vindas de Liverpool no vapor *Inventor* entrado em 23 de julho de 1904, consignadas a Izabel de Azevedo;

Uma barrica, n. 142, pesando bruto 153 kilos com 91 kilos de obras não classificadas de ferro fundido, pintado, peso nos envoltorios, e um kilo bruto nos envoltorios de obras de cobre não classificadas, vinda da mesma procedencia e pelo mesmo vapor entrado a 23 de junho de 1904, consignada a Izabel de Azevedo;

Uma barrica n. 143, pesando 377 kilos, brutos, com 287 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido, esmaltado, e 18 kilos peso nos envoltorios, de obras não classificadas de ferro batido estanhado, vinda a mesma consignação;

Marca P M C sobre H, cem caixas, serie 100, pesando bruto 5000 kilos com 400 duzias de meias garrafas de cerveja commum, pesando nas garrafas 3.840 kilos, vindas de Liverpool pelo vapor inglez *Actor* entrado em 17 de setembro de 1904, consignadas a Gomes Vianna & Azevedo.

LOTE N. 3

Indio, uma barrica n. 626 pesando bruto 481 kilos, com 460 kilos nos envoltorios de zinco em folha, vinda de Liverpool no vapor inglez *Navigator* entrado em 2 de setembro de 1904, consignada a Gomes Vianna; cinco caixas ns. 620/624 pesando nos envoltorios 205 kilos de folhas de flandres em laminas, pintadas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Navigator* entrado em 2 de setembro de 1904, consignadas a Gomes Vianna; uma barrica n. 120, pesando bruto 376 kilos com 290 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido esmaltado, e 20 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro batido estanhado, vinda de Liverpool no vapor inglez *Navigator* entrado em 2 de setembro de 1904;

5 barricas n. 627 a 631 com 259 kilos liquido legal de estanho em verguinhas, vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor* entrado a 17 de setembro de 1904, consignadas a Gomes Vianna; uma barrica n. 355, pesando bruto 214 kilos; e uma dita n. 360, peso bruto 149 kilos, contendo ambas obras não classificadas de ferro batido, estanhado; pesando no envoltorio 293 kilos, vindas da mesma procedencia e pelo mesmo vapor consignadas a Gomes Vianna; uma caixa n. 480 pesando bruto 169 kilos, contendo 20 duzias de cannivetes com cabo de chifres para fructas e semelhantes; 480 grammas, peso no envoltorio de bijouteria de aço; 6 duzias de garfos com cabo de madeira, e 124 kilos peso nos envoltorios de facas para xarquear, com cabo de madeira, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor* entrado em 17 de setembro de 1904, consignada a Gomes Vianna & Azevedo; 65 caixas, s/ns peso bruto 3.545 kilos contendo 3.350 kilos, peso nos envoltorios, de folhas de flandres em laminas simples, vindos da mesma procedencia e pelo mesmo vapor, consignadas a Gomes Vianna; uma barrica n. 354, peso bruto 246 kilos, uma dita n. 356, peso bruto 190 kilos; uma dita n. 357, peso bruto 156 kilos, uma dita n. 358, peso bruto 107 kilos; uma dita n. 359, peso bruto 100 kilos; uma dita n. 361, peso bruto 167 kilos, contendo todas obras não classificadas de ferro batido estanhado pesando nos envoltorios 837 kilos, vindas de Liverpool no mesmo vapor e consignadas a Gomes Vianna; uma caixa n. 479, pesando bruto 163 kilos contendo 96 duzias de facas com cabo de madeira, para meza, e 96 duzias de garfos com cabo de madeira, vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor* entrado em 17 de setembro de 1904, consignada a Gomes Vianna & Azevedo; uma caixa n. 462, peso bruto 176 kilos, contendo 15 duzias de facas para meza, com cabo de osso; e 143 kilos, peso nos envoltorios de facas de ponta para xarquear, com cabos de madeira, vinda de Liverpool no vapor *Actor* entrado em 17 de setembro de 1904 consignada a Gomes Vianna & Azevedo.

Recife 13 de Junho de 1905.

O inspector — *Manoel Pinto da Fonseca.*

ILEGÍVEL